

CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Ata da 25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada no dia 22 de dezembro de 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador Alexon Soares Cipriano, realizou-se, de forma virtual, nas dependências do próprio Poder Legislativo, com início às quatorze horas e dez minutos, a Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura. Conforme o registro de chamada, foram constatadas as ausências dos Vereadores Brás Zagotto, Diogo Pereira Lube e Higner Mansur. / Alexon Soares Cipriano (**Presidente**): — Justifica a ausência do Vereador Diogo Lube, dizendo que o colega apresentou atestado médico. Registra também que o Vereador Higner, conforme ato da Mesa Diretora, está liberado de comparecer às sessões por fazer parte do grupo de risco para o Covid-19, mas está acompanhando de casa os trabalhos da presente sessão. / A seguir, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 2494 e 2495/2020 – Alexandre Andreza Macedo; 2496, 2497, 2503 e 2504/2020 - Alexandre Valdo Maitan; 2490, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509 e 2510/2020 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 2498, 2499, 2500, 2501 e 2502/2020 - Delandi Pereira Macedo; 2511/2020 - Paulo Sérgio de Almeida; 2491, 2492 e 2493/2020 - Sílvio Coelho Neto. Requerimentos: Pedidos de Informação: 195, 196, 197 e 198/2020 - Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; Votos de Congratulação: 363/2020 -Alexandre Valdo Maitan; 362/2020 - Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; Votos de Pesar: 65/2020 - Alexandre Valdo Maitan; 62, 63 e 64/2020 - Brás Zagotto; 66/2020 - Delandi Pereira Macedo. **Projetos de Decreto Legislativo:** 374 e 375/2020 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 369/2020 - Brás Zagotto; 370, 371 e 372/2020 - Delandi Pereira Macedo; 367, 368 e 373/2020 - Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 364, 365 e 366/2020 - Rodrigo Sandi. Projeto de Resolução: 10/2020 - Alexon Soares Cipriano. Recurso ao Plenário: 06/2020 - Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Ely Escarpini, levantando questão de ordem: — Solicita ao presidente que sejam incluídos na pauta do dia os Projetos de Lei 70, 71, 73, 74, 75, 76 e 77/2020. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Pergunta se todos esses projetos já receberam os pareceres da procuradoria e da Comissão de Constituição e Justiça. / Ely Escarpini: — Responde que sim. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Então, acata o pedido do vereador. / Elio Carlos Silva de Miranda, levantando questão de ordem: — Pede ao presidente que também seja incluído na pauta o Projeto de Lei 64/2020, considerando que esta é a última sessão do ano. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Acata a solicitação do Vereador Elio Carlos. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, levantando questão de ordem: — Solicita que os Projetos de Lei 43 e 65/2020 também sejam incluídos na pauta do dia. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Responde à vereadora que está ok. / Wallace Marvila Fernandes: — Pede ao presidente que a prestação de contas do ex-prefeito Carlos Roberto Casteglione também seja incluída na pauta. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Diz que esse projeto ficará para o próximo mandato. / Paulo Sérgio de Almeida, levantando questão de ordem: — Pergunta como está o andamento do Projeto de Lei 01/2020, que fala do Código de Defesa do Contribuinte. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Afirma que, depois, falará pessoalmente com o colega Paulinho a respeito desse projeto.



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Conforme solicitado, concede a palavra, pelo tempo de dez minutos, ao secretário Municipal de Fazenda para que faça a defesa dos projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo que estão tramitando na Câmara e, posteriormente, será aberto espaço para os vereadores fazerem suas indagações. / Márcio Correia Guedes: — Cumprimenta a todos e informa que o Projeto de Lei 73/2020 trata da Planta Genérica de Valores. Registra que, no exercício de 2016, o Tribunal de Contas fez uma fiscalização, uma auditoria externa em todos os Municípios do Estado do Espírito Santo e detectou que em Cachoeiro de Itapemirim a Planta Genérica de Valores não era atualizada há aproximadamente dezoito anos. Diz que os valores venais dos imóveis no Município, nesse período de dezoito anos, só foram atualizados pelos índices da correção monetária, sendo desprezados outros aspectos que deveriam ter sido levados em consideração, como, por exemplo, as diferentes valorizações entre os bairros, as tendências de mercado e os melhoramentos públicos; portanto, afirma que os valores venais dos imóveis ficaram reduzidos. Esclarece que o valor venal do imóvel é a base de cálculo do IPTU. Então, menciona que foi feita uma operação de crédito por parte do Município com vistas a licitar e contratar uma empresa para, juntamente com a equipe da secretaria municipal, fazer a atualização dessa Planta Genérica de Valores, cujo trabalho foi iniciado em maio e chegou a alguns resultados, os quais foram apresentados ao secretário de Fazenda, que os levou até o prefeito. Salienta que foram feitas várias simulações de valores até chegarem próximos aos de mercado. Conta que conseguiram reduzir o valor de aproximadamente trinta mil imóveis em Cachoeiro. Acrescenta que foi feita também a redução das alíquotas do Imposto Predial Urbano, pois hoje elas variam de 0,5% a 0,95%, mas a Prefeitura as está unificando em 0,25%. Ressalta que, pela legislação, a alíquota do Imposto Territorial Rural está entre 2,5% a 3% e será única, taxada em 0,6%. Destaca que outra medida que o prefeito pediu é que esse projeto tenha a vigência a partir de 01/01/2022. Cita, como exemplo hipotético, que, em 2021, o proprietário de um imóvel pague 100 reais de IPTU e tenha como resultado da atualização dessa planta 10 reais de elevação no imposto, sendo que esse pagamento será feito de forma gradual de 2022 a 2025; assim, frisa que, em 2021, ele não terá nenhum efeito da planta, em 2022, pagará 105 reais, em 2023, 107 reais, em 2024, 108 reais e 50 centavos e, em 2025, chegará ao valor de 110 reais. Fala agora sobre o projeto que trata da instituição da Taxa de Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos, destacando que essa também foi uma exigência do Tribunal de Contas, que, no trabalho de auditoria, detectou que o Município não fazia essa cobrança. Informa que essa taxa será utilizada para custear as despesas com o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos. Explica que o Tribunal notificou o Município para que seja instituída essa taxa até o final do ano. Comenta que há também uma lei federal de 2020 que determina que os Municípios que ainda não têm essa cobrança criem a taxa a partir do exercício de 2021. Deixa claro que não tem como o prefeito não encaminhar esse projeto para a Câmara, visto que essa é uma imposição do Tribunal de Contas e também de uma lei federal. Com relação ao Projeto de Lei 74/2020, diz que estão sendo feitas algumas alterações nos fundos públicos, autorizando o Poder Executivo a reverter ao Tesouro Municipal o superávit financeiro de recursos vinculados nos mesmos. Esclarece que superávit financeiro é a sobra financeira depois que se paga as dívidas. Registra que estão fazendo essa alteração de forma pontual em cada fundo, dando a possibilidade de o Poder Executivo fazer a reversão quando tiver sobra financeira nos fundos municipais. Destaca que o texto do projeto diz que "poderá ser transferido", e não que "deverá ser transferido". Ressalta que há algumas exceções que impedem que seja feita a reversão, como quando se tratar de recursos vinculados pela Constituição Federal, a exemplo de uma eventual sobra financeira dos fundos da saúde e da educação ou decorrente de convênios, acordos e ajustes, bem como de operação de crédito, caso houver.



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Salienta que a orientação do Poder Executivo é que o projeto seja votado da maneira que foi encaminhado à Câmara, pois parece que foi apresentada uma emenda à matéria. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Abre espaço para os vereadores que quiserem fazer alguma pergunta ao secretário. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Menciona que o projeto diz que a taxa de lixo é para o rateio da despesa; porém, enfatiza que ela não conseguiu identificar o montante dessa operação nem por quantas unidades isso será feito. Destaca que também não há como identificar quem é de fato o gerador. Cita, por exemplo, que os terrenos baldios não são geradores de lixo; então, salienta que deveria ser priorizada a cobrança escalonada de quem de fato usa o serviço. Ressalta que a zona rural também usa o serviço, mas não é lançado carnê de IPTU para essa região; assim, indaga como será feita essa cobrança. Pergunta como chegaram ao valor, o qual não foi apresentado aos vereadores, já que não viu no projeto nenhum tipo de planilha de custo nem de metodologia de aplicação. Registra ainda que a redação do projeto está um pouco truncada e, por isso, não conseguiu entender se a taxa será mensal ou considerada no carnê de IPTU e paga de forma reduzida, já que o contribuinte só terá até seis meses para fazer o pagamento. / Márcio Correia Guedes: — Diz que uma parte do contrato da Prefeitura com as empresas que fazem a coleta e a destinação final dos resíduos sólidos não pode ser cobrada. Informa que o que poderá ser cobrado fica em torno de 15 milhões, 16 milhões de reais. Registra que identificaram, através dos dados fornecidos pela secretaria responsável pelo contrato, que cerca de 55% dos resíduos sólidos produzidos em Cachoeiro são residenciais e 45% não residenciais. Então, diz que esse valor será rateado de forma proporcional aos imóveis residenciais e não residenciais. Comunica também que o artigo 3º do projeto diz que o contribuinte da taxa é pessoa física ou jurídica, proprietária de domínio útil ou possuidora, a qualquer título, de imóvel situado em logradouros públicos ou particulares onde o Município mantenha com regularidade os serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos. Repete que o cálculo será dividido pelos imóveis residenciais e não residenciais e acrescenta que o imóvel não edificado também pode ser um potencial gerador de resíduos sólidos. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Deixa claro que a taxa é pelo uso e argumenta que terreno baldio não é gerador de lixo. Pergunta se confere o entendimento de que a cobrança será no DAM do IPTU. / Márcio Correia Guedes: — Diz que confere. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Conta que o seu marido é dono de uma propriedade rural, onde passa o caminhão de lixo, mas não se paga IPTU, não tem o DAM. Antecipa que votará contra o referido projeto, porque não quer que ninguém pague essa conta, embora saiba que tal taxa será aprovada. Então, enfatiza que é preciso proteger os proprietários rurais para que, depois, eles não sejam surpreendidos com essa cobrança lançada no CPF deles, só porque em suas propriedades passa o carro de coleta de lixo. Indaga novamente como será feita a cobrança na zona rural, onde há a coleta de lixo, para que essas pessoas não sejam surpreendidas com uma dívida na Prefeitura. / Márcio Correia Guedes: — Responde que será utilizado o Cadastro Imobiliário para fazer essa cobrança, ou seja, só vai pagar a taxa quem constar no cadastro da Prefeitura. Ressalta que, caso o projeto seja aprovado pelos vereadores, será feita a cobrança da taxa de coleta de todos os imóveis cadastrados. Comunica que haverá algumas isenções, que são as mesmas do IPTU. Informa que será divulgado o calendário fiscal com as datas de pagamento e que o valor da taxa estará junto ao boleto; portanto, a quantidade de parcelas do IPTU será a mesma para a taxa de coleta. Repete que só será cobrada essa taxa dos imóveis cadastrados pela Prefeitura. / Rodrigo Sandi: — Diz ao secretário que cerca de 30%, 40% das casas do Bairro Zumbi não têm documento, sendo que a maioria daqueles moradores só possui o recibo do terreno. Lembra que aquela área era uma fazenda do Sr. Abel Santana. Então, pergunta como será feita a cobrança daquelas pessoas. Indaga também quando



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

essa taxa começará a ser cobrada, caso o projeto seja aprovado na Câmara, qual será o valor da cobrança e se ele será igual para todos, independente da classe social. Questiona como será cobrada essa taxa de um imóvel, por exemplo, onde moram seis pessoas, que certamente geram uma quantidade maior de resíduos sólidos, e daquele onde reside apenas um casal. / Márcio Correia Guedes: — Diz que o artigo 7º do projeto fala da isenção prevista no inciso I do artigo 63 do Código Tributário. Ressalta que imóveis com valor venal de cerca de 27 mil reais estarão de forma automática isentos do pagamento dessa taxa. Comenta que provavelmente muitos imóveis do bairro de análise do Vereador Rodrigo estarão dentro dessa faixa de isenção. Destaca que o artigo 9º do referido projeto diz que a lei entrará em vigor no prazo de noventa dias de sua publicação; assim, conclui que, se o projeto for aprovado e publicado, a cobrança será feita a partir de abril do próximo ano, atendendo, assim, o princípio da noventena. Quanto ao imóvel onde moram seis pessoas e outro com apenas um casal, diz que de ambos será cobrado um valor único mensal de imóvel residencial, que é de 12 reais e 47 centavos, independente da quantidade de moradores. Informa que o valor a ser cobrado do imóvel não residencial é de 26 reais e 73 centavos. / Alexandre Andreza Macedo: — Registra que, mesmo sabendo que isso vem de uma lei federal, a responsabilidade vai recair sobre os vereadores. Diz que deveria ser divulgado o motivo dessa taxa, pois a população terá que pagar mensalmente quase 13 reais a mais, cujo valor será embutido no IPTU, o que, no final do ano, totalizará uma quantia razoável. Então, pergunta o que essa coleta seletiva trará de benefício, de melhorias para o Município. Pede ao secretário que deixe isso bem claro, visto que os vereadores serão questionados quanto a essa cobrança. / **Márcio Correia Guedes:** — Informa que um dos objetivos da instituição da referida taxa é o Município ter o recurso para pagar esse serviço, visto que hoje o dinheiro é retirado de outras arrecadações e poderia ser destinado a várias áreas. Ressalta que, quando fizeram a estimativa de receita para o ano que vem, perceberam que o efeito do Coronavírus poderá perdurar por mais tempo e, aí, essa receita estimada não entrará nos cofres públicos. Diz que, além da obrigatoriedade devido à notificação do Tribunal de Contas e também da legislação federal, esse é um serviço público que não pode parar, sendo preciso ter fonte de custeio para a despesa. Assim, salienta que houve uma conversa com o secretário responsável por esses contratos, no sentido de tentar ampliar a coleta para alguns locais e melhorar o serviço que é prestado. Comunica que os maiores contratos existentes em todas as Prefeituras são os de coleta e destinação final desses resíduos. Registra que a parte de varrição não entra nesse valor e vai continuar sendo custeada com dinheiro de outras receitas que o Município arrecada. Em resumo, diz que, a partir da instituição dessa taxa, a ideia é ampliar e melhorar o serviço de coleta. / Alexandre Andreza Macedo: — Sugere ao governo que faça uma comunicação, um marketing sobre essa taxa, mostrando ao povo o que de melhor vai acontecer em Cachoeiro a partir dessa cobrança. Agradece ao secretário por se dispor a comparecer à Câmara para explicar o motivo da instituição dessa taxa. / Wallace Marvila Fernandes: — Comenta que agora ficou claro que o contribuinte pagará mensalmente uma taxa de 12 reais e 47 centavos. Pergunta se há um programa de reaproveitamento para fazer com que esse lixo gere emprego e, assim, seja devolvido algo a mais à sociedade. / Márcio Correia Guedes: — Com relação ao reaproveitamento do lixo, diz que há uma secretaria específica que toma conta desses contratos, mas não sabe responder agora se existe alguma coisa pensada nesse sentido. Compromete-se a levar essa ideia ao secretário da pasta e ao prefeito e, se não tiver esse programa, pedirá que seja buscada uma forma de implementar isso no Município, porque a sugestão é boa, e muita coisa que sai do lixo pode servir de renda para alguns cidadãos cachoeirenses. Inclusive comenta que há projetos semelhantes em outros Municípios do Estado. / Wallace Marvila Fernandes: — Deixa claro que a sua intenção é colaborar, pois entende que pequenas coisas podem gerar



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

benefícios, empregos e renda para a sociedade. / **Delandi Pereira Macedo:** — Agradece ao secretário pelos esclarecimentos, mas diz que ainda tem algumas dúvidas. Destaca que está sendo instituída mais uma taxa no Município, embora saiba que é por força de uma lei federal e também de uma observância do Tribunal de Contas do Estado, mas o fato é que isso vai pesar no bolso dos contribuintes, que vão se lembrar dos vereadores que aprovaram essa cobrança. Alerta que a sociedade já não suporta mais pagar tantas taxas e tributos. Menciona que essa taxa será cobrada com o IPTU; assim, pegando o exemplo hipotético citado pelo secretário, ressalta que o cidadão que pagava 100 reais de IPTU receberá o carnê com um acréscimo de 149 reais e 64 centavos, totalizando 249 reais e 64 centavos, o que vai pesar muito no bolso de quem já paga uma alta carga tributária. Registra ainda que, simultaneamente, há o projeto de reajuste do valor venal dos imóveis, o que também vai gerar um aumento de despesa para a população, mesmo que seja escalonado. Reconhece que a maioria dos imóveis de Cachoeiro tem o valor venal muito baixo; contudo, avalia que essa atualização e também a cobrança da taxa de lixo vão gerar lá na ponta um aumento grande para o contribuinte. Diante disso, pergunta ao secretário se não há como separar a cobrança da taxa de lixo do IPTU para que não seja dada a impressão de um grande aumento desse imposto. Indaga ainda se não há a possibilidade de fazer um carnê separado. / **Márcio Correia Guedes:** — Diz que foram feitas várias simulações até chegarem ao valor mínimo de 12 reais e 47 centavos por imóvel residencial e 26 reais e 73 centavos por não residencial. Informa que a média de cobrança dessa taxa em outros Municípios brasileiros fica entre 13 reais e 18 reais. Deixa claro que são duas cobranças distintas, sendo uma a de IPTU e outra a da taxa de lixo. Frisa que o contribuinte não vai pagar IPTU a mais, apenas será utilizado o Cadastro Imobiliário do Município para fazer a cobrança da taxa de lixo no mesmo momento em que será feita a do imposto predial. Informa que alguns Municípios fazem essa cobrança via conta de água, sendo que a equipe da secretaria também tentou essa opção, mas viu que o cadastro era diferente do da Prefeitura, com cerca de vinte e poucos mil imóveis a menos. Cita, como exemplo, um conjunto onde é entregue uma única conta de água, mas há oitenta unidades residenciais. Então, salienta que optaram por utilizar o cadastro da Prefeitura por ele estar um pouco mais atualizado. Inclusive diz que a empresa contratada, salvo engano, está finalizando a atualização do recadastramento dos Bairros Zumbi e Gilson Carone. Ressalta que as duas formas de cobrança dessa taxa em nível nacional são junto ao carnê de IPTU ou à conta de água, onde, talvez, a inadimplência seja até menor, visto que nem todos os contribuintes pagam o imposto predial, embora a Prefeitura tenha todo um processo de cobrança administrativa e judicial. Assim, informa que não tem como dissociar isso e criar cobranças apartadas, visto que o padrão é esse. / **Delandi Pereira Macedo:** — Lembra que a Lei 14.026 estabelece que os serviços públicos de saneamento básico devem ter sustentabilidade econômica e financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços. Portanto, frisa que a taxa deverá cobrir o serviço de saneamento básico, que, nesse caso, é a coleta e a destinação dos resíduos sólidos. Pergunta ao secretário se essa taxa vai dar para cobrir toda a coleta e destinação do lixo ou, além desse valor que será pago pelos contribuintes, o Município terá que pagar alguma coisa. / Márcio Correia Guedes: — Responde que a taxa vai cobrir o que pode ser custeado por ela, mas que outras partes do serviço, como capina e vários itens do contrato, não estão embutidas nesse valor e terão que ser custeadas. / Delandi Pereira Macedo: — Enfatiza que se refere à coleta e destinação dos resíduos. / **Márcio Correia Guedes:** — Diz que a taxa cobre a coleta e a destinação e há também uma margem pequena para ampliar o serviço e fazer as melhorias que entendem ser necessárias. / Antônio Geraldo de Almeida Costa: -Agradece ao secretário pela presença e destaca a importância de explicar os projetos aos vereadores para que eles possam se posicionar na hora da votação. Pergunta se o valor a ser



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

cobrado independe do tamanho dos imóveis residenciais e comerciais ou se há alguma diferença. / Márcio Correia Guedes: — Responde que o tamanho do imóvel não influencia no valor final. / Antônio Geraldo de Almeida Costa: — Comenta que o imóvel com somente um morador quase não produz lixo, diferente de outro onde moram oito, dez, doze pessoas. Então, indaga se existe a possibilidade de isenção dessa taxa para algum contribuinte. / Márcio Correia Guedes: — Responde que a única isenção é quanto ao valor venal do imóvel e será dada de forma automática, conforme previsto no inciso I do artigo 63 da Lei 5.394, que é o Código Tributário. / Antônio Geraldo de Almeida Costa: — Pergunta se a isenção é para os imóveis de até 27 mil reais. / Márcio Correia Guedes: — Diz que os imóveis de 27 mil e 800 reais serão isentos automaticamente do pagamento dessa taxa. / Antônio Geraldo de Almeida Costa: Questiona se estariam isentos do pagamento da taxa e também do IPTU. / Márcio Correia Guedes: — Afirma que serão isentos do IPTU e da taxa de lixo. Explica que essa isenção foi estendida, pois a taxa será cobrada com o IPTU, mesmo sendo coisas distintas. / Antônio Geraldo de Almeida Costa: — Pergunta o que poderá acontecer, se o projeto não for aprovado na Câmara. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que pode faltar recurso para pagar essa despesa. Ressalta que o governo está contando com a aprovação do projeto para que os recursos possam custear esse serviço essencial que o Município é obrigado a fazer. / Antônio Geraldo de Almeida Costa: — Indaga qual valor aproximado será arrecadado mensalmente. / Márcio Correia Guedes: — Diz que a estimativa anual é de aproximadamente 16 milhões de reais, embora saiba que não conseguem arrecadar tudo o que é lançado, já que existe uma inadimplência histórica de IPTU em Cachoeiro, o que acredita que também vá ocorrer com essa taxa. Registra que a inadimplência gira em torno de 34%, mas há os meios de cobrança administrativa e judicial e, quando não conseguem arrecadar isso durante o ano, entra na Dívida Ativa. / Antônio Geraldo de Almeida Costa: — Alerta que, quando isso vai para o processo judicial, o proprietário corre o risco de perder o imóvel. / Márcio Correia Guedes: — Confirma que, por questões de IPTU, existe sim essa possibilidade. / Elio Carlos Silva de Miranda: — Pergunta qual é a fonte atual de recurso para custear o serviço de destinação dos resíduos sólidos. Indaga se é o caixa único ou se há outra fonte específica. Avalia que, se essa taxa for aprovada, não será mais preciso tirar um valor do caixa da Prefeitura para isso; assim, questiona qual finalidade será dada a esse recurso. / **Márcio Correia Guedes:** — Responde que a fonte utilizada hoje é de recursos ordinários do caixa do Município, que podem ser de impostos, como o ISS. Ressalta que não se pode dizer que, com a instituição dessa taxa, haverá sobra de recurso, visto que na estimativa de receita já foi feita a redistribuição desse dinheiro para outras políticas públicas do Município, como saúde, educação e assistência social. Acrescenta que, em função da pandemia, foi levada em consideração também uma eventual frustração de receita no exercício financeiro de 2021. Inclusive lembra que, no primeiro semestre deste ano, houve uma frustração de receita de cerca de 25 milhões de reais. / Elio Carlos Silva de Miranda: — Indaga qual será o prejuízo para o Município, caso esse projeto não seja aprovado. Questiona se haverá dificuldade econômica para custear esse serviço de agora para frente ou se haverá uma sanção jurídica pelo fato de Cachoeiro estar em discordância com a lei federal. / Márcio Correia Guedes: — Frisa que o Tribunal de Contas foi claro quando notificou o Município para que apresentasse esse projeto de lei e, portanto, o Poder Executivo não tem escolha. Informa que, na época, o Secretário Rogério deu uma resposta ao Tribunal e também fez a defesa para que o Município não instituísse essa taxa; porém, o TC foi muito severo e, assim, Cachoeiro é obrigado a institui-la. Deixa claro que o Município está cumprindo uma notificação do Tribunal de Contas e, por isso, encaminhou o projeto à Câmara. Agora, quanto ao que acontecerá, caso o projeto não seja aprovado, diz que não sabe, pois essa é



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

uma questão jurídica, mas, talvez, o Ministério Público tome alguma providência, já que o Poder Executivo fez o papel que lhe cabia. Supõe que o Ministério Público ou o próprio Tribunal cobre a responsabilidade da Câmara. / Elio Carlos Silva de Miranda: — Lembra que, em conversa recente, o secretário havia dito que quase 100% dos Municípios do Estado do Espírito Santo tinham instituído essa taxa, ocasião em que lhe perguntou quais cidades não tinham feito essa adesão, mas o mesmo não soube lhe responder. Então, indaga ao secretário se ele já tem essa resposta. / Márcio Correia Guedes: — Pede desculpas ao vereador e diz que não fez essa pesquisa, mas viu uma matéria em A Gazeta que cita a quantidade de Municípios que ainda tem que instituir essa taxa, que são trinta e dois, os quais têm até julho do ano que vem para fazer isso. Informa que vinte e sete cidades já estão fazendo essa cobrança. Repete que o Tribunal de Contas notificou o Município de Cachoeiro de Itapemirim para que encaminhasse esse projeto à Câmara este ano. / Edison Valentim Fassarella: — Em cima do questionamento do Vereador Rodrigo, registra que em vários bairros de Cachoeiro há terrenos que têm três, quatro residências construídas, e, pelo que entendeu, será cobrada apenas uma taxa. Como não ficou muito claro, pede ao secretário que explique melhor sobre isso. / Márcio Correia Guedes: Diz que será utilizado o cadastro da Secretaria de Fazenda para fazer a cobrança dessa taxa. Explica que, se o contribuinte tiver mais de uma residência, será cobrado pela quantidade de imóveis dele, tanto residenciais quanto não residenciais. Menciona que a base do cadastro é a unidade imobiliária. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): questionamentos dos vereadores, passa a palavra ao secretário para suas considerações finais. / Márcio Correia Guedes: — Agradece a todos pela oportunidade de poder fazer os complementos necessários referentes a esses projetos e também de tirar as dúvidas dos vereadores para que possam votar de acordo com suas conviçções. Coloca-se à disposição de todos e diz que o Poder Executivo espera que esses projetos sejam aprovados. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Em nome dos vereadores, agradece ao secretário pela presença e pelos esclarecimentos. Afirma que a Câmara está de portas abertas para trazer luz às matérias que vão impactar positiva ou negativamente a vida da população. / Logo após, foi lida pelo secretário a Indicação 2522/2020, de iniciativa do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda. / Na sequência, passou-se ao Pequeno Expediente, quando usaram da palavra os seguintes Vereadores: / Alexandre Valdo Maitan: — Solicita ao presidente que sejam incluídos na pauta de votação os Projetos de Decreto Legislativo 382, 383 e 384/2020. Pede também que seja lida a Indicação 2521/2020 e informa que todas são matérias de sua autoria. / Ely Escarpini (Presidente em exercício): — Acata o pedido do Vereador Maitan. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Requer que o Projeto de Resolução 09/2020 seja incluído na pauta do dia, considerando que o mesmo já tem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. / Ely Escarpini (Presidente em exercício): — Também acata esse pedido. / Rodrigo Sandi: Agradece aos vereadores por tê-lo aturado durante os quatro anos de mandato. Confessa que chegou assustado à Câmara em 2017, mas aprendeu muito com cada colega e tem orgulho por ter trabalhado com todos. Lembra que ele e o saudoso Buiú eram os únicos vereadores afrodescendentes da Câmara. Enfatiza que não sofreu nenhum tipo de preconceito na Casa, pelo contrário, foi tratado de forma igualitária por todos os colegas. Então, diz que sairá da Câmara grato a todos e de cabeça erguida, com o sentimento de dever cumprido. Registra que não se arrepende de nada que fez dentro do seu mandato, mas reconhece que teve seus erros. Agradece a Deus por lhe ter dado a oportunidade de estar vereador. Deseja sucesso e sabedoria aos colegas reeleitos, já que é na Câmara Municipal que é decidido o futuro da cidade e a vida das pessoas, de onde sai a maioria dos projetos de lei. Deseja a todos um feliz Natal e um ano novo cheio de paz e de alegrias. / Ely Escarpini (Presidente em exercício): — Diz que sente muito pelo



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

colega ter perdido a eleição. Avalia que quem perdeu mais com a não reeleição do Vereador Rodrigo foi a comunidade, já que o colega trabalhou com excelência por ela. / Wallace Marvila Fernandes: — Registra seus sentimentos de pesar aos familiares e amigos do Sr. Valdemir Corredor, que era um atleta do Município e faleceu ontem. Agradece a todos os vereadores, funcionários e assessores da Câmara Municipal pelo carinho e atenção para com ele. Deixa o seu legado como vereador e diz que a vida continua, agora em outro ramo. Pede a Deus que 2021 seja um ano de muita saúde, já que 2020 foi complicado por conta desta pandemia que ceifou a vida de muitas pessoas. Deseja a todos um feliz Natal e que Deus lhes conceda um ano de muita luz e paz. / Ely Escarpini (Presidente em exercício): — Comenta que o Sr. Valdemir era seu vizinho e que essa realmente foi uma perda muito grande. / Em seguida, teve início o Grande Expediente, ocasião em que usaram da palavra os seguintes Edis: / Alexandre Bastos Rodrigues: — Diz que esta é a última sessão do mandato, mas acredita que não será a última da sua vida, porque quer disputar outras eleições. Registra sua gratidão ao povo cachoeirense por tê-lo honrado nas eleições desde 1992, quando ficou como primeiro suplente; depois, conseguiu se eleger e se reeleger cinco vezes, sendo este seu sexto mandato consecutivo. Lembra que foi candidato a deputado estadual por três oportunidades, tendo sido candidato também a deputado federal, sendo sempre bem votado, inclusive foi diplomado terceiro suplente de deputado federal. Informa que ocupa a primeira suplência de vereador para a próxima legislatura e também é o segundo suplente de deputado estadual, cuja eleição recebeu mais de treze mil votos, alcançando uma votação maior do que alguns deputados que conseguiram o mandato. Agradece a todos os seus assessores e as pessoas que o ajudaram desde o início, como a Ana, o Josias, o Firmino, o Amarildo, o Gilmar, o Lelo, a Pâmela, o Dalvo, o Mário Bacalhau, o Muca, o Chupeta, o Henrique e o Rodrigo Enfermeiro. Ressalta que o saudoso Buiú também já passou pelo seu gabinete, assim como o Rodrigo Sandi. Diz-se orgulhoso por ter participado da vida dessas lideranças. Destaca que conseguiu algumas conquistas para Cachoeiro, como o Teatro Rubem Braga, que foi uma bandeira de campanha juntamente com o Prefeito Ferraço. Menciona que encabeçou um grande movimento para trazer a escola técnica para Cachoeiro, ocasião em que vários vereadores foram a Brasília, época em que o Casagrande era deputado federal. Comenta que muitas pessoas dizem que o Vereador Alexandre não faz nada, quando, na verdade, além dessas lutas já mencionadas, ele conseguiu várias conquistas para os bairros de Cachoeiro. Cita, como exemplo, o calçamento de quase todas as ruas dos Bairros Santa Helena e Nossa Senhora da Penha, a escola do Corte Grande, asfaltamento para o Bairro Aquidaban e creche para o Alto Nossa Senhora Aparecida. Então, agradece a Deus pela oportunidade e aos eleitores que votaram nele em todas as eleições, especialmente na última, quando obteve mil e quarenta e oito votos, num momento difícil por conta da pandemia. Salienta que essa eleição foi atípica, e todos os candidatos foram prejudicados. Parabeniza os colegas pela votação que alcançaram e agradece aos companheiros do PV, o Presidente Valdir, o Ely Escarpini, o Brás Zagotto e o Fassarella, com quem teve praticamente um empate técnico. Manda um abraço ao Prefeito Victor Coelho, que foi reeleito com uma votação expressiva, ao Coronel Guedes e a toda a equipe da Prefeitura. Registra um abraço especial aos funcionários e assessores da Câmara. / Aparteando Ely Escarpini (Presidente em exercício): — Salienta que as pessoas que dizem que vereador não faz nada é porque não acompanham o trabalho dos parlamentares. Registra que o trabalho que o Vereador Alexandre fez durante seus seis mandatos trouxe grandes benefícios para Cachoeiro. Diz acreditar que o colega, que é um campeão de votos, não vai demorar a assumir uma cadeira na Assembleia Legislativa. / Alexandre Bastos Rodrigues: -Toma posse dessa bênção e agradece a todos novamente. / Allan Albert Lourenço Ferreira: — Fala da situação do IML de Cachoeiro, inclusive lembra que os vereadores já foram a Vitória



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

buscar uma solução junto ao Governo do Estado. Menciona que o IML não está recebendo o tratamento adequado, mesmo atendendo também a vários Municípios do Sul do Espírito Santo. Recorda que, há pouco tempo, a geladeira daquele instituto estava com problemas, e isso causou um mau-cheiro insuportável. Comenta que recentemente um senhor do Bairro Km 90 faleceu, e o corpo dele ficou no IML por dois dias devido à falta de médico legista, o que só aumentou a tristeza e a angústia da família. Inclusive ressalta que, se não se engana, Cachoeiro fica dois dias da semana sem contar com o serviço desses profissionais. Diz saber que essa é uma situação vinculada ao Governo do Estado, mas os vereadores vêm cobrando uma solução há tempos. / Aparteando Ely Escarpini (Presidente em exercício): — Sugere que seja montada novamente uma comissão de vereadores para ir até o Governo do Estado, pois esses parlamentares estão pagando um preço altíssimo devido à falta de atenção para com o IML de Cachoeiro. Lembra que uma comissão de vereadores já teve uma reunião com o secretário da Casa Civil, que inclusive lhe deu um cartão, mas nunca atendeu ao seu telefonema nem dá atenção ao Município. Diz acreditar que, se os vereadores unirem força, vão conseguir resolver o problema do IML de Cachoeiro. / Allan Albert Lourenço Ferreira: — Confirma que uma comissão de vereadores foi a Vitória, mas até hoje o Município está aguardando a solução desse problema. Frisa que Cachoeiro tem que ser respeitada como a maior cidade do Sul do Estado, que atende à população de vários Municípios. Salienta que ao lado do IML há um terreno do Estado que está parado há anos. Pede aos deputados e secretários que olhem por Cachoeiro de forma diferente, dando uma atenção maior ao Município. Registra também que o CRE de Cachoeiro continua fechado, o que considera um descaso para com a população, mas ninguém do Governo do Estado dá uma resposta quanto a isso. Informa que esse centro atende a quase trinta Municípios do Sul do Espírito Santo. Comenta que o CRE faz um ou outro atendimento diante de ordem judicial, enquanto que milhares de consultas e de exames estão acumulados no momento em que a população está adoecendo, tendo até depressão por causa do Covid-19. Pergunta até quando o CRE vai continuar fechado. Indaga se não é possível agir nesta pandemia de maneira a que ninguém corra risco. Deixa claro que não há desculpa que justifique o fechamento do CRE, já que todos os médicos que atendem nesse centro regional estão trabalhando em seus consultórios particulares. Questiona se é só no serviço do SUS que as pessoas podem contrair o Covid-19. Então, solicita aos deputados estaduais e federais, os quais de quatro em quatro anos vêm a Cachoeiro pedir votos, que olhem pela Região Sul fora do tempo político e resolvam a situação do IML e do CRE. Continuando o seu discurso, diz que tem recebido várias reclamações dando conta de que não está ocorrendo a troca de lâmpadas em Cachoeiro. Diante disso, avisa ao Secretário Vander, da Secretaria de Serviços Urbanos, que fará um pedido de informação perguntando o porquê desse serviço não estar sendo feito no Município, já que é cobrada a taxa de iluminação pública do povo cachoeirense. Diz esperar que esse dinheiro seja revertido para os cidadãos em forma de serviço. Agradece a Deus, a sua família, amigos, assessores e aos colegas vereadores por terem passado esses quatro anos juntos. Pede a Deus que abençoe a todos e permita o fim desta pandemia, desse vírus maldito. Deseja a todos um Natal repleto de saúde, paz e harmonia e um ano novo cheio de coisas boas. / Antônio Geraldo de Almeida Costa: — Destaca que hoje é uma sessão de despedida, mas também de muita responsabilidade, já que há vários projetos para serem discutidos e votados. Fala do antigo problema do Distrito de Gironda, o qual foi solucionado em parte, pois a poluição é grande, principalmente próximo ao Restaurante Cansi. Diz que os dejetos de calcário assorearam e mataram o córrego daquele distrito. Mostra uma garrafa com água de calcário que sai de uma das empresas e vai para o córrego e diz que ela foi coletada há um bom tempo, inclusive avisa que encaminhou isso ao Ministério Público, que está resolvendo a situação. Lembra que já levou até lá o responsável



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

pela Secretaria de Meio Ambiente, que lhe disse que não havia nada de errado; assim, sentiu-se obrigado, na época, a entrar, juntamente com os moradores, com uma ação no Ministério Público para tentar resolver o problema. Comenta que a questão da estrada já está sendo resolvida. Informa que o lançamento de calcário parou, mas pergunta como fica a situação, já que esse material assoreou o córrego. Deixa claro que não tem nada contra as empresas, muito pelo contrário, já que elas geram empregos, mas, como representante do povo, não pode ficar calado diante dessa situação. Diz esperar que o Ministério Público e aquelas empresas resolvam esse problema o mais rápido possível. Recorda também que comprou a briga dos funcionários da empresa de transporte coletivo de Cachoeiro e, por isso, alguns empresários ficaram chateados com ele. Frisa que não é contra os empresários, e sim contra injustiças. Então, pede aos vereadores reeleitos e aos novos que olhem com carinho essa questão do transporte coletivo de Cachoeiro, que é um gargalo que precisa ser resolvido. Registra que não adianta o Município subsidiar parte da passagem, se o transporte coletivo não atende a população à noite, aos sábados, domingos e finais de semana, não lhe dando condições de ir e vir. Conta que não há bairro em Cachoeiro que não tenha problema com relação ao transporte coletivo, embora saiba que há serviços de UBER, de aplicativos, de táxis e de mototáxis. Frisa que, a seu ver, se o transporte coletivo for eficiente, a população vai voltar a andar de ônibus. Diz que teve que entrar no Ministério Público contra algumas empresas de Alto Gironda e também contra a Viação Flecha Branca, visto que essa última estava há três meses com o salário dos funcionários atrasado, mas, graças a Deus, agora está em dia. Indaga sobre o Fundo de Garantia, o INSS e os direitos trabalhistas das pessoas que foram demitidas, mas até hoje não receberam nada. Afirma que esteve na Câmara defendendo o povo e brigando pelo direito daqueles que não têm voz nem vez. Lembra que entrou na Câmara no lugar do saudoso Buiú, que faleceu em outubro de 2017, quando ele, Antônio Geraldo, assumiu a vaga como suplente. Enfatiza que sairá da Câmara de cabeça erguida, com o sentimento de dever cumprido e certamente muito melhor do que entrou. Recorda que, em 2008, assumiu uma cadeira na Câmara nos últimos três meses do mandato, mas, agora, teve a oportunidade de estar vereador por três anos e dois meses. Agradece aos vereadores e diz que aprendeu com cada um deles, pois acredita que todos querem o melhor para o Município de Cachoeiro de Itapemirim. Pede desculpas aos colegas por ter se exaltado em alguns momentos e se os magoou, pois não quer deixar na Câmara nenhum inimigo ou adversário, e sim amigos e as portas abertas. Deixa claro que a sua discussão, o seu posicionamento e o seu voto sempre foram em defesa do interesse popular. Comenta que brigou pelos direitos dos taxistas, dos motoboys, do pessoal de aplicativos, dos funcionários públicos, do plano de cargos e carreiras e também pelo reajuste do salário dos vereadores. Salienta que fez o que achou que deveria fazer e vai continuar defendendo o interesse coletivo onde estiver. Deseja a todos um Feliz Natal e um ano novo de muita paz e luz. Diz esperar que o Poder Executivo respeite a Câmara Municipal e que ela continue a ser cada dia mais independente em suas decisões para que Cachoeiro de Itapemirim cresça nos próximos anos. Avalia que o prefeito teve quatro anos de muita luta, enfrentando greve da Polícia Militar, enchente, pandemia e também a própria inexperiência política e, agora, terá mais um mandato para fazer de Cachoeiro uma cidade mais feliz e organizada. Espera também que a Câmara continue em harmonia. Agradece aos setecentos e vinte e nove eleitores que votaram nele e aos seus assessores. Informa que está fechando uma parceria com a Rádio Cachoeiro FM, onde fará a cobertura política, jornalística, esportiva e policial. Por fim, comunica que hoje está completando dois anos de casado com a Heloísa Oliveira, a quem ama muito. / Ely Escarpini (Presidente em exercício): — Parabeniza o Vereador Antônio Geraldo pelos dois anos de casado e diz que o colega foi um vereador competente, mas, infelizmente, não conseguiu se reeleger. Aconselha o colega a não



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

desistir, até porque quatro anos passam rápido. / **Dario Silveira Filho:** — Diz que se despede da Câmara Municipal com a certeza do dever cumprido. Destaca que o início foi incerto e confuso, mas hoje todos os colegas fazem parte de sua vida. Frisa que passou na Câmara os melhores anos de sua jornada política, pois fez amigos, muitos dos quais levará para sempre. Menciona que é hora de olhar para trás e ver tudo o que passou, momentos de muita tristeza e de conflitos, mas, felizmente, teve mais alegrias, realizações e vitórias. Registra que deve esquecer aqueles que lhe impuseram obstáculos e difamações e agradecer às pessoas que lhe fizeram seguir adiante, pois agora, mais do que nunca, é hora de valorizar as amizades e os conhecimentos adquiridos. Lembra que, no dia de sua posse, pediu ao Prefeito Victor Coelho que tivesse um olhar especial por seu bairro, e tal pedido foi ouvido. Parabeniza o prefeito pela reeleição e o agradece por tudo o que fez por sua comunidade. Enfatiza que sairá da Câmara de cabeça erguida e com o coração em paz. Deseja boa sorte aos amigos reeleitos e pede a Deus que lhes dê sabedoria e saúde; aos colegas que, assim como ele, não foram reeleitos, diz que isso é apenas uma vírgula, e não um ponto final. Agradece a cada secretário que sempre o atendeu com educação e respeito. Também agradece a sua esposa e a sua filha pela paciência e por estarem sempre ao seu lado. Ressalta que a sua história não acaba aqui, pois essa é somente uma vírgula. Deseja a todos um Feliz Natal e um próspero ano novo, cheio de saúde e de paz. Pede desculpas se fez alguma coisa que desagradou alguém, pois em momento algum quis colocar o nome da Câmara na situação difícil que viveu, mesmo tendo a consciência tranquila. Agradece também às setecentas e cinquenta pessoas que lhe confiaram seus votos. Informa que fez tudo o que pôde por sua comunidade e contou com a ajuda do prefeito e dos secretários, mas o povo escolheu outras pessoas; então, que Deus as abençoe. Diz que é servidor público e estará na Secretaria de Obras à disposição dos vereadores. Registra que foi um prazer ter estado com os colegas, com quem aprendeu muito. / Aparteando Rodrigo Sandi: — Frisa que o choro do colega contagia a todos os vereadores, pois é realmente de quem ama sua a comunidade e o seu trabalho. Diz que fica emocionado, pois sabe o quanto o colega lutou por sua região, mas acredita que nada na vida acontece por acaso. Deixa claro que o Vereador Dario honrou muito bem o mandato e ficava feliz quando conseguia levar melhorias para sua comunidade. Inclusive comenta que achou que o colega nunca perderia uma eleição diante do seu trabalho e de sua dedicação ao povo. Diz acreditar que Deus tem preparado algo muito melhor para o colega vereador. Ressalta que entraram de mãos dadas na Câmara e sairão da mesma forma, pois também não obteve êxito na eleição, mas vão deixar um legado para a cidade. Parabeniza o Vereador Dario pelo trabalho que fez. / Dario Silveira Filho: — Agradece ao Vereador Rodrigo. / Delandi Pereira Macedo: — Informa que há projetos importantes para serem apreciados hoje, encerrando os trabalhos de 2020, que foi um ano atípico, com muitas dificuldades diante da pandemia vivida no mundo inteiro. Destaca também que houve uma eleição muito diferente, inclusive se solidariza com o Vereador Dario e os demais colegas que não obtiveram sucesso nesse processo eleitoral, mesmo tendo feito um trabalho brilhante na Câmara. Parabeniza a Vereadora Renata, que foi uma guerreira como candidata a prefeita, tendo coragem para enfrentar o processo eleitoral, que é uma loteria. Ressalta que houve na Câmara divergências de ideias e de projetos, mas sempre com respeito. Diz-se feliz por ter podido participar de uma Câmara de Vereadores que não deixou passar nenhum tema sem o debate necessário, o que valoriza o Poder Legislativo. Registra também que sempre ouviu falar no nome do Vereador Alexandre Bastos e, felizmente, pôde trabalhar com ele nos dois últimos mandatos. Lembra que o colega Alexandre já foi presidente da Câmara e fez um trabalho importantíssimo, tendo conseguido colocar em dia as contas da Casa, mas, agora, infelizmente, não alcançou sucesso no processo eleitoral. Fala também sobre o trabalho do Vereador Alexon como presidente da Câmara, tendo uma



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

participação muito importante para a modernização do Poder Legislativo Municipal. Menciona que a Câmara de Cachoeiro está no topo nos quesitos transparência e serviços prestados à comunidade. Cita também os colegas Antônio Geraldo, que foi um vereador combatente, o Fassarella, que tem uma história na Câmara e merece o respeito de todos, o Carlinhos Miranda, que não foi reeleito por três votos, se não estiver enganado, o Higner Mansur, que é uma biblioteca ambulante pelo vasto conhecimento que tem, o Wallace Marvila e o Rodrigo Sandi, que é o primeiro suplente do partido. Inclusive conta que o Vereador Allan já manifestou interesse de vir candidato a deputado e, se ele ganhar, o colega Rodrigo, daqui a dois anos, poderá voltar à Câmara, caso não lhe apareça outra possiblidade. Aos vereadores reeleitos e aos novos que vão chegar, diz que é preciso arregaçar as mangas para trabalhar por Cachoeiro e lutar para que a população possa ter dias melhores com uma Câmara representativa. Salienta que, na condição de pastor, defende os valores da família e os princípios estabelecidos pela Bíblia Sagrada, como regra de fé e de ordem. Considera uma pena que alguém tenha que perder para outro ganhar, mas é assim que as coisas funcionam. Espera que todos possam continuar unidos para trabalhar em prol de Cachoeiro, sempre colocando Deus em primeiro lugar. Registra que a Bíblia diz que o temer a Deus é o princípio da sabedoria. / Edison Valentim Fassarella: — Diz que esta é uma despedida muito feliz, pois tem a sensação de dever cumprido. Menciona que os colegas que já participaram de outras legislaturas sabem que as discussões na Câmara eram até violentas, chegando a ofender as pessoas, enquanto que no atual mandato há harmonia entre os vereadores. Salienta que todos os vereadores trabalham em prol do bem comum, cada um dando assistência a sua comunidade. Entretanto, lembra que houve uma campanha para que a população não votasse em vereador com mandato, quando, na verdade, a atual Câmara trabalha em harmonia e com muito respeito. Cita, como exemplo, que os Vereadores Ely e Rodrigo são da comunidade do Zumbi e trabalharam com uma harmonia perfeita, um respeitando o outro, assim como ocorreu com os colegas Alexandre de Itaoca e Silvinho, que disputavam a mesma área de atuação. Diante disso, questiona por que houve tanta campanha para as pessoas não votarem em quem já tinha mandato. Registra que ele se dedicava vinte e quatro horas por dia ao trabalho em favor dos Bairros São Geraldo, Paraíso e Amarelo. Agradece pelos mil e vinte e oito votos que recebeu, o que considerou uma votação expressiva, visto que essa foi uma eleição atípica e de dificuldades durante a campanha. Diz-se grato aos colegas vereadores e classifica como perfeito o relacionamento entre todos na Câmara. Repete que nos mandatos anteriores havia discussões até com xingamentos, com vereadores quase saindo na "porrada". Assim, avalia que a atual Câmara deu um bom exemplo na parte diplomática e também na técnica, pois muita coisa evoluiu, inclusive faz uma homenagem especial aos Vereadores Alexandre Bastos e Alexon pelo trabalho que realizaram como presidentes da Casa. Ressalta que o Legislativo Cachoeirense é um dos primeiros do Estado e até de muitas cidades brasileiras, com a Câmara Sem Papel e outras tecnologias, além da economia e da transparência. Frisa que os vereadores fizeram a parte deles e vão deixar um legado positivo na história de Cachoeiro. Informa que está na política há cerca trinta anos e nunca ouviu ninguém dizer que ele, Fassarella, roubou, fez coisa errada ou entrou em confusão. Afirma que a sua história na política é de respeito e de transparência, tendo levado muitas obras para as comunidades, principalmente para os Bairros Paraíso, São Geraldo e Amarelo. Deseja sucesso aos vereadores reeleitos; aos que não conseguiram a reeleição, diz que eles continuarão a ser políticos, mas, agora, sem mandato. Avisa que vai continuar fazendo o que sempre fez para ajudar as pessoas. Comenta que os moradores do Bairro Paraíso sentiram muito por ele não ter conseguido se reeleger e fizeram uma brincadeira, perguntando "onde menos é mais", já que não se conformaram que quem obteve mil e cem, mil e duzentos votos não tenha se elegido, enquanto outros com seiscentos



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

votos foram eleitos; porém, disse-lhes que essa era a lei e, assim, um dia a pessoa leva prejuízo, mas, no outro, é beneficiada. Coloca-se à disposição de todos os vereadores e dos amigos. / Elio Carlos Silva de Miranda: — Diz que não sabe se um dia terá o privilégio de retornar à Câmara para representar a população cachoeirense, que o acolheu, já que é natural do Município de Muqui. Registra que se sente extremamente privilegiado por ter tido um mandato em Cachoeiro, onde mora há trinta e um anos. Ressalta que entrou na Câmara se sentindo jovem e sai mais maduro, com mais conhecimento, pois aprendeu um pouco de cada colega. Salienta que sempre ficava atento aos discursos dos vereadores de mais mandatos, como o Fassarella, o Alexandre Bastos e o Delandi, para aprender com a experiência que eles acumularam ao longo de suas passagens na Câmara. Comenta que fez escola também com os vereadores considerados mais jovens, como o Wallace, o Rodrigo e a Renata. Inclusive menciona que alguns amigos da política vão se tornar amigos da vida, pois vão se encontrar em muitos momentos, enquanto outros estarão longe, como os Vereadores Alexandre de Itaoca e Sílvio Coelho, mas garante que vai acompanhar o trabalho deles. Lembra que, em 2017, num churrasco promovido pelo prefeito eleito Victor Coelho, na casa do Vice Jonas Nogueira, o Vereador Maitan lhe deu uma grande lição, dizendo que em certos momentos o silêncio fala mais do que mil palavras. Diz que nos dois primeiros anos de mandato não entendeu muito bem essas palavras, mas, depois, como secretário da Mesa, percebeu a importância de silenciar na política. Agradece ao Vereador Maitan por tê-lo acolhido no PDT, onde aprendeu muito sobre política, e afirma que sempre esteve atento aos discursos do colega, principalmente quanto ao Regimento Interno da Câmara, por considerá-los um grande aprendizado. Fala também da alegria de ter caminhado com o colega Alexon Cipriano no movimento popular, inclusive conta que, quando iam disputar a eleição para presidente da FAMMOPOCI, com muita sabedoria, os dois retiraram seus nomes da disputa e colocaram o de uma terceira pessoa, que era o Ronaldo Xavier, que presidiu tal federação por três mandatos. Analisa que, naquele dia, estavam iniciando o processo de amadurecimento para entrarem na Câmara como vereadores e poderem juntos participar da Mesa Diretora, sendo o Alexon o presidente e ele, o 1º secretário, além dos colegas Ely e Sílvio Coelho. Concorda com o Vereador Fassarella quanto à harmonia da Câmara. Inclusive cita, como exemplo, que ele, Elio, e o colega Paulinho Careca sempre estiveram juntos no Grande IBC e também na região do Aeroporto, havendo um respeito recíproco entre eles. Agradece a Deus por lhe ter dado a oportunidade de ser vereador por quatro anos com os colegas. Destaca que também aprendeu muito com os Vereadores Higner Mansur e Brás Zagotto. Registra que o saudoso Vereador Buiú lhe deu muita alegria na política e guardará essa lembrança para sempre em seu coração. Diz-se grato a sua assessoria, que o acompanhou desde o processo eleitoral de 2016, ajudando-o a conduzir o mandato por quatro anos e também a conquistar mil cento e cinco votos na última eleição. Informa que perdeu a eleição, mas não foi porque o povo não quis que ele continuasse, e sim pela metodologia eleitoral do Brasil, que favorece que pessoas se elejam com menos votos. Enfatiza que foi bem avaliado pela população, basta ver que foi o décimo terceiro candidato mais votado de Cachoeiro. Portanto, diz que não está frustrado, pois se sente um bom combatente. Agradece também a sua família, sua esposa, seus dois filhos e a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para que ele pudesse chegar ao final do mandato satisfeito e honrado por ter tido essa grande oportunidade. Deseja a todos um feliz Natal e um ano novo repleto de grandes vitórias para Cachoeiro de Itapemirim. / Ely Escarpini: — Agradece primeiramente a Deus pela oportunidade de estar na Câmara, que é uma escola para todos os vereadores. Diz que sente muito por alguns colegas não terem sido reeleitos para a próxima Câmara, mas acredita que estarão juntos nas ruas, nas praças e nas reuniões. Agradece também a sua assessoria por ter feito um trabalho excelente durante o ano de 2020. Ressalta que



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

este foi um ano de muitas dificuldades, sendo que alguns vereadores tiveram grandes obras em seus bairros, enquanto outros não conseguiram nada. Enfatiza que Deus permitiu que ele voltasse à Câmara para continuar trabalhando por Cachoeiro. Pede aos vereadores que não conseguiram se reeleger que não desistam, pois são jovens, e Cachoeiro precisa do trabalho deles. Confessa que não sabia de todo o trabalho do Vereador Alexandre Bastos. Destaca que o colega Antônio Geraldo bateu de frente com os empresários que estavam cometendo injustiças, o que também é papel do vereador fazer. Comenta que alguns vereadores trabalham de forma mais branda; outros, mais agressiva. Analisa que, se as pessoas acompanhassem o trabalho dos vereadores, dariam mais valor à Câmara e com certeza estudariam sobre os candidatos para não votarem de maneira aleatória. Registra que este foi um ano de grandes conquistas, mas também de muitas perdas. Agradece a todos os vereadores pela ajuda e espera que possam continuar trabalhando por Cachoeiro. Também agradece ao Presidente Alexon por ter sido um grande parceiro e ter feito um trabalho excelente na Câmara. Inclusive menciona que o colega, que é um grande gestor, deveria se candidatar a prefeito da cidade, o que espera que aconteça em breve. Parabeniza os colegas que foram reeleitos e diz aos que não foram que certamente eles terão outras oportunidades. Deseja um feliz Natal a todos os cachoeirenses, principalmente aos mil quatrocentos e trinta e um eleitores que votaram nele. Frisa que quer continuar trabalhando por Cachoeiro com carinho, dedicação, sinceridade, honestidade e simplicidade, pois é preciso ser atencioso com todas as pessoas. Promete não decepcionar àqueles que confiaram nele. / Paulo Sérgio de Almeida: — Agradece aos mil cento e noventa e quatro eleitores que lhe deram a oportunidade de continuar na Câmara Municipal. Lembra do saudoso Vereador Buiú, dizendo que o colega tinha um coração grande, era uma pessoa bondosa e está fazendo muita falta. Parabeniza os vereadores que conseguiram se reeleger e diz que terão um trabalho árduo pela frente. Avalia que, quando determinada postura não dá certo, é preciso mudar de comportamento, e é isso o que ele vai fazer para que possa atender melhor aos seus eleitores. Diz que, infelizmente, a sua votação na região do Grande IBC caiu cerca de 50%. Salienta que, talvez, isso tenha acontecido porque ele não recebeu a atenção que deveria por parte do governo. Frisa que vai trabalhar para que os moradores recebam uma maior atenção do Poder Executivo. Diz aos vereadores que não conseguiram se reeleger que, talvez, eles também não tenham recebido atenção do Governo Municipal. Reconhece a luta de todos os colegas, inclusive cita, como exemplo, o trabalho do Vereador Rodrigo Sandi pelo Bairro Zumbi. Ressalta que o colega Fassarella comentou que ter ficado afastado da vereança por um período para ser secretário pode tê-lo prejudicado um pouco. Destaca também o trabalho dos Vereadores Alexon, Alexandre Bastos, Wallace Marvila e Antônio Geraldo. Comenta que a atual Câmara foi um exemplo, mas Deus sabe de todas as coisas. Coloca-se à disposição dos colegas e diz que foi muito bom ter se tornado amigo de todos. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Primeiramente, agradece a Deus pela oportunidade de estar na Câmara com cada um dos colegas, com quem aprendeu muito. Agradece também a sua família por suportar a sua ausência, aos assessores que passaram por seu gabinete, todos comprometidos com o sucesso do seu mandato, aos servidores da Câmara e da Prefeitura que contaram muito com os vereadores quando da apreciação do plano de cargos e salários, e aos colegas vereadores pela forma como a acolheram, ficando estabelecida uma amizade respeitosa. Agradece também aos colegas por terem permitido que ela fosse secretária da Mesa Diretora no primeiro biênio. Registra que o seu mandato foi muito produtivo, pois, desde o começo, houve um planejamento estratégico para que conseguisse fazer um trabalho humano, dinâmico e inovador, que favorecesse o crescimento de todos. Destaca que entregou a Cachoeiro várias emendas e coisas reais, palpáveis, inclusive teve pedidos atendidos. Lembra que, logo no início do mandato, esteve com o Enio Bergoli, com o presidente do



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

sindicato e com um monte de agricultores para tratar do viaduto da BR-482 que havia caído e, desde então, sentiu mais vontade de realizar coisas para São Joaquim e para Cachoeiro como um todo, além de criar um bom ambiente de negócios junto à FINDES. Ressalta que ela e os colegas vereadores conseguiram criar a Ouvidoria da Mulher e alterar a localização da Delegacia da Mulher. Acrescenta que fizeram o Simplifica, lutando por melhorias para o comércio, a indústria e o setor de serviço local. Informa também que denunciou muitos malfeitos, contratações mirabolantes e até o fato de a Prefeitura querer pegar o dinheiro do Fundo Municipal da Saúde para administrá-lo de forma imprópria. Frisa que também fez questão de estar atenta aos detalhes até da prestação de contas das escolas municipais a seus conselhos. Recorda que muitas escolas não faziam essa prestação de contas, o que era uma irregularidade, mas, por força de uma ação sua, isso foi sanado. Salienta que, juntamente com o Vereador Diogo Lube, denunciou várias compras e coisas do setor de educação. Menciona também que se encorajou para se candidatar a prefeita de Cachoeiro, fazendo uma campanha propositiva, assim como foi o seu mandato de vereadora. Comenta que não foi oposição, apenas tinha posição, opinião e algo para ofertar melhor do que aquele que ela estava recebendo. Agradece pelos sete mil e trinta e dois votos que recebeu e considera que foi muito bem votada diante das condições que a eleição se apresentou, já que a notícia era para que ela fosse aniquilada. Faz questão de dizer que não tem mágoa, rancor nem tristeza em seu coração por ter sido muitas vezes mal-entendida. Diz que ficará com o aprendizado de que, se os bons não entrarem para a política, a corrupção vai continuar imperando e, depois, não poderão reclamar da falta de políticas públicas para as comunidades. Enfatiza que sairá da Câmara com a sensação de dever cumprido e com a vontade de participar muito mais da vida do Município, já que sabe que também pode fazer várias coisas sem mandato. Salienta que a sua candidatura a prefeita lhe mostrou que é possível acreditar que as coisas podem ser diferentes. Agradece aos vereadores e diz que todos podem contar com ela. Deixa claro que contará com os colegas nas lutas que vai encabeçar como civil para construir um Cachoeiro diferente. Avisa aos colegas que chegarão à Câmara as revisões do PDM e do Plano de Saneamento, além de muitas outras coisas importantes para o Município. Informa ainda que os projetos da pauta de hoje são bombásticos. / Rodrigo Sandi: — Agradece a Deus, a sua família, aos seus amigos, a sua assessoria e a todas as pessoas que fizeram parte do seu mandato. Parabeniza o Presidente Alexon pela capacidade e determinação e diz que foi testemunha de relatos de como o colega cuidou bem da Câmara, dos vereadores e dos servidores do Poder Legislativo. Salienta que o Vereador Alexon vai finalizar o mandato com a certeza de ter cumprido o seu dever, pois fez um trabalho exemplar à frente da Câmara. Lembra que, com muito orgulho, começou a sua vida pública como líder comunitário, assim como outros vereadores. Fala sobre o carinho e o respeito que tem por cada um dos colegas e sobre o aprendizado que adquiriu durante este mandato. Comenta que, muitas vezes, os adversários queriam que houvesse uma guerra dentro da Câmara, mas os vereadores conseguiram conduzir os trabalhos na Casa de forma séria e harmônica. Cita que várias pessoas fizeram campanha para que nenhum dos atuais vereadores fosse reeleito, mas quase 50% dos colegas conseguiram a reeleição, o que mostra que o trabalho feito pelos edis foi sério, inclusive vários ficaram na primeira suplência. Registra que as lutas dos vereadores foram constantes, os quais são dedicados e têm um carinho especial por Cachoeiro. Enfatiza que nenhum colega abaixou a cabeça nas lutas em favor do povo e que o resultado disso está nas urnas. Analisa que a votação dos vereadores foi expressiva, mesmo diante da pandemia, que atrapalhou a campanha de todos os candidatos. Ressalta que cumpriu o seu objetivo na Câmara que era cuidar e levar melhorias para o Bairro Zumbi. Menciona que vai deixar depositado na conta da Prefeitura mais de 1 milhão de reais para a construção da unidade de saúde do Bairro Zumbi, que será a maior do Sul



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

do Estado e vai custar cerca de 4 milhões de reais. Acrescenta que também vai deixar para o citado bairro a quadra totalmente reformada, a pavimentação de becos e a construção do muro da Rua Renê Nogueira, além dos Projetos das Escadas Coloridas e dos Pontos das Flores. Relata que não está triste por não ter conseguido a reeleição, pois tudo na vida é da vontade de Deus. Diz acreditar que a sua história não acaba agora, mas está apenas começando, pois é jovem na vida pública. Destaca que se orgulha de ter passado pela Câmara e que está saindo daqui com o sentimento de dever cumprido. Salienta que gostaria de ter feito mais, porém quem executa as obras é a Prefeitura, e não os vereadores, que devem legislar e fiscalizar o Executivo. Deixa claro que vai levar da Câmara a amizade de todos os colegas. Pede que Deus abençoe os vereadores e deseja-lhes um feliz Natal e um ano novo de muita saúde. / Sílvio Coelho Neto: -Parabeniza o Presidente Alexon pelo maravilhoso trabalho de transformação que fez na Câmara. Cumprimenta o ex-presidente Alexandre Bastos que também fez um belo trabalho. Agradece a amizade e o respeito de todos os vereadores e coloca o seu gabinete à disposição dos colegas. Comenta que esta foi uma legislatura totalmente diferente e amigável. Deseja aos colegas vereadores e um feliz Natal e um próspero ano novo. Registra que aceita ideias e sugestões, pois todos estão aqui para somar e construir um Cachoeiro melhor. Lembra que, durante a campanha, disse que votar é confiar porque, quando a população elege um político, está dando um cheque em branco ao candidato que deve devolvê-lo ao povo no final do mandato. Ressalta que, graças a Deus, nunca se envolveu em coisas erradas durante o seu mandato e que o seu desejo é continuar fazendo um trabalho limpo, honesto e transparente. Salienta que admira as pessoas que fazem as coisas de forma correta, porque o nome é um só e, depois que ele vai para lama, não adianta tentar limpá-lo. Segue dizendo que a população tem lhe cobrado muito quanto ao problema do IML de Cachoeiro e pede ao Governo do Estado, responsável pelo órgão, que tome uma atitude e resolva essa questão. Parabeniza a Câmara e a Prefeitura que, juntas, conseguiram trazer o SAMU para Cachoeiro. / Wallace Marvila Fernandes: — Destaca o excelente mandato que o Presidente Alexon fez à frente da Câmara Municipal, juntamente com a Mesa Diretora e os servidores. Frisa que o presidente vai deixar um legado que será lembrado por muitos anos. Parabeniza os vereadores que vão ficar na Câmara e deseja todo o sucesso aos colegas que não conseguiram a reeleição. Agradece a sua esposa, ao seu filho, a sua família, aos seus amigos e a sua assessoria pelo apoio. Também agradece aos vereadores pela amizade que vai ficar pelo resto da vida. Diz que vai sair a Câmara com a consciência tranquila e com uma grande experiência. Deseja a todos os colegas um feliz Natal, um ano novo de paz e espera que possam se encontrar novamente. / Alexandre Andreza Macedo: — Com relação às emendas impositivas, diz que destinou 40 mil reais para a compra de um veículo para o PSF de Itaoca, onde há duas equipes de médicos que saem para fazer o atendimento das pessoas acamadas, 40 mil reais para que seja instalado um consultório odontológico em Coutinho e 215 mil reais para a compra de uma ambulância UTI. Comenta que conversou com a secretária de Saúde sobre a aquisição de uma ambulância semi-UTI, mas chegou à conclusão de que esse tipo de veículo não atenderia bem à comunidade de Itaoca, que fica em uma área de risco iminente devido a muitas empresas de mineração que não param nem nos finais de semana. Ressalta que vai buscar junto ao governo que essas emendas impositivas saiam do papel e atendam às comunidades. Agradece à secretária de Educação pela reforma na Escola Valéria Aquino, antiga Petronília Vidigal, que precisava de melhorias e ficou muito bonita. Informa que a escola de Alto Moledo está sendo reformada e também vai ficar bacana. Acrescenta que, agora, a sua meta é que a escola de Coutinho, recentemente municipalizada, seja reformada. Também agradece ao secretário de Obras por ter atendido aos pedidos que fez para a concretagem de dez ruas de Itaoca. Lembra que o secretário lhe dizia que havia concreto, mas que a Prefeitura não tinha a



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

mão de obra disponível para fazer o serviço; então diz que no dia do jogo do Flamengo, no mundial de clubes, ele, Alexandre, estava ajudando na concretagem dessas ruas. Registra que o seu trabalho na Câmara foi muito voltado para atender as suas comunidades. Agradece aos seus eleitores pela votação expressiva e pelo reconhecimento do seu trabalho. Relata que vai iniciar 2021 em busca de uma nova história e que seus objetivos agora são grandes conquistas para Itaoca Pedra, Coutinho e São Vicente. Salienta que o próximo ano será difícil em razão da pandemia, sem uma perspectiva de muito sucesso no que se refere a obras, mas tem fé de que tudo vai melhorar. Frisa que tem um compromisso muito grande com Alto Moledo e diz que havia um projeto para fazer a estrada até a Mineração Nemer com paviess, sendo que o valor dessa obra seria de 2 milhões e 900 mil reais, mas ficou acordado que o serviço será feita com Revsol. Comunica que outro objetivo é pavimentar a estrada que liga Valão de Areia a Vila São Bento, sendo que dois quilômetros serão feitos com paviess, no Projeto Caminho do Campo, e que vai lutar para que o restante dessa via seja feita com Revsol. Destaca que a estrada que liga Independência a Boa Vista, em São Vicente, também já está no Projeto Caminho do Campo e receberá paviess. Acrescenta que também vai lutar para que o trecho da saída do asfalto de São Vicente até o pé do Morro de Independência seja pavimentado com Revsol. Diz que não sabe como vai ficar a Secretaria de Interior e Agricultura, mas o seu objetivo é que as comunidades rurais sejam contempladas. Ressalta que vai buscar junto ao governo o término da revitalização da quadra e da academia de Coutinho, que o PA de Itaoca atenda a comunidade de Pacotuba e que seja feita uma extensão do Hospital Infantil em Itaoca. Deseja que a pandemia acabe e que 2021 seja um ano melhor para todos. / Alexon Soares Cipriano: — Agradece a Deus pela oportunidade de estar na Câmara durante quatro anos e a sua esposa e filhas pelo apoio. Também agradece à Mesa Diretora anterior, na pessoa do Vereador Alexandre Bastos, que colocou as contas da Câmara em ordem, o que possibilitou a Casa caminhar de forma mais tranquila e organizada. Agradece ainda a atual Mesa e a cada um dos vereadores, com os quais aprendeu muito. Diz que vai continuar fazendo o seu trabalho comunitário, que rendeu bons frutos, iniciado no dia 14/08/1995, como 2º secretário da Associação de Moradores do Bairro Coramara. Segue agradecendo ao prefeito e aos secretários, pelo atendimento de suas diversas indicações, e também aos servidores da Câmara, em especial a cada um de seus assessores, com os quais trabalhou nesses quatro anos de mandato, construiu uma família e desenvolveu um trabalho sério e correto. Frisa que não teve envolvimento com nada de errado enquanto presidente da Câmara e servidor do povo de Cachoeiro. Ressalta que vai sair da Casa de cabeça erguida e com a certeza do dever cumprido, pois sempre soube das responsabilidades que tinha como presidente da Câmara Municipal. Salienta que, por vezes, sacrificou horas de lazer com a sua família e abriu mão de fazer coisas particulares e pessoais, mas jamais deixou a peteca cair; por isso, diz com orgulho que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é uma das mais modernas do Estado e do Brasil. Destaca que a Casa está organizada, que os novos vereadores já estiveram aqui fazendo as suas assinaturas digitais e que a documentação de todos os assessores que vão assumir no 01/01/2021 também está sendo compilada no setor de RH para que, assim que for eleita a Mesa Diretora, possam ser nomeados. Menciona que procurou fazer o melhor para honrar o nome do Poder Legislativo de Cachoeiro de Itapemirim, maior cidade do Sul do Estado do Espírito Santo. Informa que a Câmara está preparada para receber os anseios da população, não apenas através do mandato de cada vereador, mas também das Ouvidorias, da Escola do Legislativo, da Casa das Comunidades e da biblioteca, ou seja, a Casa do Povo está aberta para os munícipes cachoeirenses. Registra que a Câmara já disponibilizou um aplicativo para a população e também entregou o projeto de acessibilidade, feito dentro das normas do CREA e da ABNT, o qual deverá ser executado pela nova gestão. Diz aos colegas que não



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

foram reeleitos que cabe a cada um, enquanto cidadão, ajudar a Câmara a manter o seu papel independente, fiscalizador, coerente, parceiro e, acima de tudo, de servir ao povo. Afirma que os vereadores podem contar com ele, Alexon, cidadão cachoeirense e servidor do Município há oito anos, pois sempre estará presente, sugerindo melhorias para a cidade, o que faz desde que tinha dezessete anos de idade. Agradece a todos os servidores, amigos, irmãos e correligionários e pede que Deus continue abençoando Cachoeiro. Deseja um feliz Natal a todos, com paz, harmonia e confraternização, dentro do que a pandemia permite, e um ano novo cheio de realizações, principalmente de afeto, de carinho e de amor ao próximo, colocando-se no lugar daqueles que mais precisam do poder público. / Logo após, passou-se ao Horário das Lideranças. / Rodrigo Sandi (PODE): — Agradece ao Presidente Estadual do PODEMOS Gilson Daniel, a Presidente Municipal Márcia Bezerra, ao Vice-Presidente Enrique Fornazier e a todo o diretório do partido de Cachoeiro. Também agradece aos Vereadores Allan Ferreira e Delandi Macedo que fazem parte do PODEMOS. Diz que, antes da eleição, apenas ele e o Gaúcho eram membros o partido em Cachoeiro, mas que, pós-eleição, a sigla se tornou uma potência com dois vereadores e também com o Vice-Prefeito eleito de Cachoeiro, o Coronel Guedes, que compôs a chapa com o Prefeito Victor Coelho. Diz que está saindo da Câmara, mas não do PODEMOS, pois tem grande respeito e carinho pelo partido. Registra que o Presidente do PODEMOS, o Gilson Daniel, também é prefeito do Município de Viana e Presidente da AMUNES, sendo um grande líder político em nível estadual. Agradece a todos do PODEMOS e também aos colegas que foram candidatos pelo partido, cujos votos somados possibilitaram a sigla eleger dois vereadores em Cachoeiro, sendo que ele, Rodrigo, ficou na primeira suplência. Como líder do PODEMOS, deixa registrada a sua gratidão ao partido, que foi um dos que mais cresceu no Brasil, tendo atualmente quarenta e três vereadores e dois prefeitos no Estado do Espírito Santo. Também agradece a todos os vereadores, especialmente ao colega Wallace Marvila que indicou ele, Rodrigo, para ocupar o cargo de Ouvidor Racial da Câmara, quando o amigo Buiú, que ocupava essa função, faleceu. Afirma que trabalhou intensamente na Ouvidoria da Igualdade Racial e diz que o seu assessor, o Alex, participou de vários cursos na área. Agradece a confiança do Presidente Alexon e dos demais vereadores por terem lhe dado a oportunidade de representar todos os negros de Cachoeiro na Câmara. Destaca que, em nível de País e de mundo, ainda é preciso conviver com o preconceito e com aqueles que não aceitam as pessoas de cor negra, o que lhe deixa chateado, pois acredita que todos são iguais. Frisa que a luta por igualdade racial deve ser enfrentada dia a dia. Ressalta que a Casa tem dezenove vereadores, mas em seu coração são vinte, pois o ex-colega Buiú jamais será esquecido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (PSD): — Diz que o PSD é um partido pequeno e novo em Cachoeiro, mas tem um vereador eleito e uma vereadora que está de saída da Câmara. Registra que o PSD está sempre aberto ao diálogo e deseja contribuir com a formação política das pessoas. Relata que o PSD Mulher também quer participar ativamente da construção de políticas públicas para as mulheres. Coloca-se à disposição dos colegas para participar do ativismo político de Cachoeiro. / Elio Carlos Silva de Miranda (PSB): — Salienta que o PSB terá uma grande bancada na Câmara no próximo mandato, que são os Vereadores Alexandre de Itaoca, Paulo Sérgio e Paulo Grola. Frisa que o partido tinha um grupo de candidatos formado por vinte e um guerreiros, que lutaram por um grande resultado do PSB na eleição, tornando possível eleger três vereadores. Em nome do Presidente do PSB Paulo Miranda, do Vice-Presidente Fernando e de todo o diretório do partido, deseja um feliz Natal e um próspero 2021 a todos os filiados. Diz esperar que, nos próximos anos, possam debater e sugerir boas políticas públicas ao Governo Municipal, cujo prefeito é do PSB. Comenta que, em 2022, o PSB estará engajado na disputa da eleição



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

para que possa engrossar a representatividade do Sul do Estado na Assembleia Legislativa e na Câmara Federal. Deseja um feliz Natal e próspero ano novo a todos os vereadores. Também deseja que os vereadores iniciem 2021 determinados a transformar a sociedade, sobretudo com o olhar voltado para as pessoas excluídas das oportunidades e possibilidades de um futuro melhor em Cachoeiro. / Prosseguindo, teve início a Ordem do Dia. / Na sequência, o secretário procedeu a leitura das seguintes matérias: Indicação: 2521/2020 e Projetos de Decreto Legislativo: 382, 383 e 384/2020, de iniciativa Vereador Alexandre Valdo Maitan. / Elio Carlos Silva de Miranda, levantando questão de ordem: — Solicita que os requerimentos, os projetos de decreto legislativo e o Projeto de Lei 64/2020 sejam apreciados em bloco. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Acata o pedido do vereador. / Logo após, foram aprovadas, em bloco, por unanimidade dos presentes, as seguintes matérias: Requerimentos: Pedidos de Informação: 195/2020 - Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Requer informação ao Exmo. Sr. Victor da Silva Coelho referente ao Projeto de Lei 037/2020 originário do Poder Executivo Municipal, que tramita nesta Casa de Leis sob o nº 72/2020. Considerando que a DATACI é uma empresa pública que presta um serviço de qualidade; considerando que se está extinguindo uma empresa que tem 23 funcionários e que de acordo com o Decreto 17.377 em seu artigo 40 o regime jurídico do pessoal da empresa é o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar; considerando que a partir da extinção da DATACI não mais serão realizadas as atividades elencadas no estatuto da empresa; considerando que no referido decreto em seu artigo 53 está regulamentado que, em caso de extinção da empresa, seus bens e direitos reverterão à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e às pessoas jurídicas que participarem de seu capital, na proporção de participação acionária de cada um; considerando que é a DATACI que cuida de todos os procedimentos da EDUCACI necessários para o início das aulas, bem como dos procedimentos tecnológicos que se referem à Câmara Municipal e AGERSA. Pergunta-se: 1 – Não seria mais econômico para o Município fazer a venda da empresa ou um leilão? 2 – Solicita o envio da comprovação do proveito econômico para o Município com a extinção da empresa. 3 – Se não mais haverá as atividades da tecnologia da informação, qual ou quais as justificativas para a criação dos cargos elencados no Projeto de Lei 037/2020? 4 – Qual a proposta para os trabalhadores celetistas que compõem o quadro da empresa? Foi pensado algum plano de demissão voluntária? 5 – Qual o balanço patrimonial da empresa e relação de bens e direitos que serão revertidos para a Prefeitura Municipal? 6 – Existe a participação de outras pessoas jurídicas a reverter tais bens e direitos? 7 - Como serão solucionadas as questões que envolvam a EDUCACI, Câmara Municipal e AGERSA?), 196/2020 - Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Requer informação ao Exmo. Sr. Victor da Silva Coelho referente ao Projeto de Lei 030/2020 originário do Poder Executivo, que tramita na Câmara Municipal sob o nº 71/2020. 1 - Qual o impacto financeiro para a Prefeitura Municipal? 2 – Qual a dotação orçamentária?), 197/2020 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Requer informação ao Exmo. Sr. Victor da Silva Coelho referente ao Projeto de Lei 032/2020 originário do Poder Executivo Municipal, que tramita nesta Casa de Leis sob o nº 72/2020. Considerando que a DATACI é uma empresa pública que presta um serviço de qualidade; considerando que se está extinguindo uma empresa que tem 23 funcionários e que de acordo com o Decreto 17.377 em seu artigo 40 o regime jurídico do pessoal da empresa é o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar; considerando que a partir da extinção da DATACI não mais serão realizadas as atividades elencadas no estatuto da empresa; considerando que no referido decreto em seu artigo 53 está regulamentado que, em caso de extinção da empresa, seus bens e direitos reverterão à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e às pessoas jurídicas que participarem de seu capital, na proporção de



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

participação acionária de cada um; considerando que é a DATACI que cuida de todos os procedimentos da EDUCACI necessários para o início das aulas, bem como dos procedimentos tecnológicos que se referem à Câmara Municipal e AGERSA. Pergunta-se: 1 -Não seria mais econômico para o Município fazer a venda da empresa ou um leilão? 2 – Solicita o envio da comprovação do proveito econômico para o Município com a extinção da empresa. 3 – Se não mais haverá as atividades da tecnologia da informação, qual ou quais as justificativas para a criação dos cargos elencados no Projeto de Lei 037/2020? 4 - Qual a proposta para os trabalhadores celetistas que compõem o quadro da empresa? Foi pensado algum plano de demissão voluntária? 5 – Qual o balanço patrimonial da empresa e relação de bens e direitos que serão revertidos para a Prefeitura Municipal? 6 - Existe a participação de outras pessoas jurídicas a reverter tais bens e direitos? 7 – Como serão solucionadas as questões que envolvam a EDUCACI, Câmara Municipal e AGERSA?) e 198/2020 - Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Requer informação ao Exmo. Sr. Victor da Silva Coelho referente ao Projeto de Lei 034/2020 originário do Poder Executivo Municipal, que tramita nesta Casa de Leis sob o nº 74/2020. Considerando todos os fundos municipais citados no referido PLO 74/2020, solicita a cópia das atas das reuniões de todos os conselhos dos fundos municipais a que se refere o citado projeto, que aprovam a transferência de recursos); Votos de Congratulação: 363/2020 — Alexandre Valdo Maitan e 362/2020 - Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; Projetos de Decreto Legislativo: Concedendo Título de Honraria "Semana da Bíblia": 374/2020 – Allan Albert Lourenço Ferreira (Ao Sr. Paulo Francisco da Silva), 369/2020 – Brás Zagotto (Ao Sr. Carlos Henrique Vieira de Souza), 371/2020 – Delandi Pereira Macedo (Ao Sr. João Batista de Almeida), 367/2020 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (À Sra. Silvimara Barreira Porto Costa), 365/2020 – Rodrigo Sandi (À Sra. Márcia Heloísa Costalonga) e 384/2020 – Alexandre Valdo Maitan (Ao Sr. Marcos Ferreira); Concedendo Comenda "São Paulo Apóstolo": 375/2020 – Allan Albert Lourenço Ferreira (À Sra. Adriana David Nogueira Viana), 372/2020 – Delandi Pereira Macedo (À Sra. Stephanie Karla Darós), 373/2020 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (À Sra. Ângela Márcia Vieira Scaramussa), 366/2020 – Rodrigo Sandi (À Sra. Vanessa da Costa Garruth Prata) e 383/2020 – Alexandre Valdo Maitan (Ao Sr. Gilberto Luiz Gonzaga); Concedendo Comenda da "Familia": 370/2020 - Delandi Pereira Macedo (Ao casal Guilherme Mareto e Isabelle Albuquerque Ribeiro Mareto), 368/2020 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Ao casal Winder Brandolini Sant'Anna e Maria Cristina Monteiro dos Santos Brandolini), 364/2020 – Rodrigo Sandi (Ao casal Wilson João Garruth e Elizea da Costa Garruth) e 382/2020 - Alexandre Valdo Maitan (Ao casal Marcellus Gazola Grilo e Andressa Monteiro Braconi Grilo); Projeto de Lei 64/2020 – Elio Carlos Silva de Miranda (Denomina via pública do Município, e dá outras providências). / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, levantando questão de ordem: — Diz que o Projeto de Lei 69/2020, de sua autoria e que trata dos músicos e artistas de Cachoeiro, foi devolvido; então fez um recurso ao plenário, mas, devido a problemas tecnológicos, não foi possível abrir esse documento no sistema. Pergunta se o recurso ao plenário pode ser feito verbalmente para a apreciação dos vereadores. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Diz que vai analisar a questão com a procuradoria e, depois, dará retorno à Vereadora Renata. / Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 61/2020 - Poder Executivo (Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências) e a Emenda 01/2020, que altera os itens 13 (IPTU/ISS) e 24 (Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TCDRS) da Tabela 7 – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, aposta pelo Vereador Alexon Soares Cipriano. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Informa que, juntamente com os colegas vereadores, fez uma emenda a esse projeto, abrindo espaço para que,



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

se a proposta que cria a taxa de lixo for aprovada, seja incluída na LDO. Explica que também fez uma emenda igual ao projeto do orçamento que foi aprovado na sexta-feira. Solicita que os vereadores aprovem o projeto com a emenda. / Postos em votação, o Projeto de Lei 61/2020 e a Emenda 01/2020, acima descritos, foram aprovados por unanimidade dos presentes. / Continuando, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 65/2020 - Renata Sabra Baião **Fiório Nascimento** (Altera a redação do artigo 2º da Lei 5.436/2003, e dá outras providências). / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Diz que esse projeto trata de um melhor acesso às instituições filantrópicas do Município aos benefícios de isenção de IPTU e ISS. Registra que essa isenção já está prevista em várias leis, mas eram exigidas diversas certidões, o que impedia a concessão do benefício. Então, salienta que esse projeto fez adequações para que as entidades filantrópicas e associações sem fins lucrativos possam receber tal benefício mais facilmente. Inclusive ressalta que o orçamento já prevê essa isenção há muito tempo. Comenta que, durante a pandemia, os donativos diminuíram bastante e, muitas vezes, o Estado e o Município não chegam junto para suprir as necessidades das instituições, assim, diz que não acha prudente cobrar impostos delas agora. Analisa que tais entidades poderiam ajudar um maior número de pessoas, mas não o fazem porque têm restrições ou não conseguem acessar esse tipo de benefício. / Posto em votação, o Projeto de Lei 65/2020, acima descrito, foi aprovado por unanimidade dos presentes. / Seguindo, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 70/2020 -Poder Executivo (Dispõe sobre a gestão e operação da licença para tratamento de saúde, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão, para os servidores efetivos da administração direta e indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências) e a Emenda 01/2020 (Modificativa aos artigos 2°, 4° e 5°), aposta pelo Vereador Delandi Pereira Macedo. / **Delandi Pereira Macedo:** — Explica que apresentou essas emendas a pedido do Poder Executivo para fazer apenas alguns ajustes. / Postos em votação, o Projeto de Lei 70/2020 e a Emenda 01/2020, acima descritos, foram aprovados por unanimidade dos presentes. / A seguir, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 71/2020 - Poder Executivo (Altera e acresce dispositivos à Lei 7.480, de 17/07/2017, que inclui, altera, atualiza e consolida a legislação sobre a concessão de estágios no âmbito da administração pública municipal) e as Emendas 01/2020 (Modificativa ao inciso III do parágrafo 2º do artigo 2º) e 02/2020 (Modificativa ao inciso III do artigo 2º), apostas pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Informa que as emendas serão votadas em destaque e em bloco. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Esclarece que uma das suas emendas visa reservar vagas para alunos da rede pública e a outra adequa a questão aos mesmos parâmetros do programa estadual, que concede estágio e prioriza o atendimento de pessoas que realmente precisam da vaga para complementar a renda familiar, sem prejudicar o acesso dos alunos da rede privada. Lembra que, quando foi aprovada a lei do estágio no âmbito do Município, havia reserva de cotas para alunos da rede pública, mas isso foi excluído nesse projeto. Comenta que ainda não há equilíbrio entre os alunos da rede pública e da privada quanto ao conhecimento; então essas emendas garantem vagas de estágio para os alunos que mais precisam. Destaca que a administração precisa de estagiário e o programa de estágio em Cachoeiro é bem restrito nas entidades privadas, sendo que apenas na Prefeitura e na Câmara há essa reserva de vagas. Explica também que, como não há um concurso como no fórum, na Justiça Federal e em entidades privadas, e sim uma seleção pessoal, essa garantia de vagas para alunos da rede pública é muito importante. Repete que as suas emendas apenas estão adequando esse projeto à lei que já existia. / Elio Carlos Silva de Miranda (Secretário): — Registra que o inciso III fala sobre 50% das vagas. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Ressalta que, como as duas emendas tratam do mesmo assunto, elas serão votadas juntas e, depois, o projeto. /



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Postas em votação, as Emendas 01 e 02/2020, acima descritas, foram aprovadas por unanimidade dos presentes. / Continuando, o Projeto de Lei 71/2020, acima descrito, foi aprovado por unanimidade dos presentes. / Dando sequência, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 73/2020 – Poder Executivo (Aprova a Planta Genérica de Valores – PGV de terrenos e a tabela de preços de construção de imóveis, para determinação do valor venal, base de cálculo do IPTU, e dá outras providências). / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: -Diz que esse projeto veio em péssima hora, porque as pessoas estão totalmente sem condições de assumir mais compromissos. Explica que o referido projeto foi baseado em um relatório que os vereadores não receberam e que custou aos cofres do Município 10 milhões 801 mil e 882 reais, pagos à Empresa SQL. Ressalta que essa proposta também veio para a Câmara antes da revisão do PDM, a qual vai influenciar diretamente no zoneamento e no que pode ou não ser feito dentro do Município. Acrescenta que tal matéria ainda tem outro defeito, pois aumenta o IPTU de forma exorbitante, sem que as pessoas tenham em suas ruas iluminação e calçamento. Comenta que esse projeto vai ser votado a toque de caixa, mas só terá impacto na vida do cidadão e do Município em 2022. Pergunta em que foi baseado esse enorme aumento de IPTU. Pede aos vereadores que votem contra essa proposta, até que o Município esteja pronto para apresentar as razões do aumento do IPTU. Concorda com o Poder Executivo a respeito da necessidade da Planta Genérica de Valores e que há muitos imóveis não cadastrados no Município; porém, discorda do aumento e da mudança na forma de cálculo do IPTU, sem a apresentação do estudo realizado pela empresa que recebeu mais de 10 milhões de reais para fazer esse serviço. Analisa que uma coisa é lançar o IPTU e outra é cobrar tal imposto. Menciona que a receita do Município não caiu conforme noticiado, inclusive há um superávit de quase 30 milhões de reais. Sugere que esse projeto seja apreciado juntamente com a revisão do PDM e com o Plano de Saneamento no próximo ano, visto que só será praticado em 2022. Destaca que, com a criação da taxa de lixo e o aumento do IPTU, uma pessoa que hoje paga 100 reais de imposto, no ano que vem pagará 340 reais e no seguinte quase 500 reais, isso morando no mesmo lugar e recebendo o mesmo tratamento indigno que a municipalidade tem dado aos cidadãos cachoeirenses. Então, solicita que Município debata essa questão, e não apenas entregue mais um boleto para a população pagar. / Elio Carlos Silva de Miranda: — Diante de todas as informações que obteve sobre esse assunto nos últimos dois meses, diz que o momento é complexo por conta da pandemia e das condições econômicas das pessoas. Avalia que o estudo pago pela Prefeitura é importante, inclusive declara que também não teve informações sobre o mesmo. Salienta que Cachoeiro cresceu bastante e tem muitos imóveis não cadastrados na Prefeitura, pois em terrenos onde antes havia uma casa, hoje, há quatro, cinco de alugueis ou de familiares e que residências que mediam cinquenta metros quadrados agora têm cento e trinta. Explica ainda que a alíquota do imposto será reduzida de 2,5%, 3% para 0,6% e o que aumentará o valor pago pelo contribuinte é a ampliação do imóvel. Cita que o IPTU de sua casa é pago em cima de cerca 60 mil reais, valor declarado há algum tempo; porém, hoje, o valor de sua residência deve ficar em torno de 120 mil reais. Então, diz que essa revisão é importante para o Município. Comenta que a inadimplência de IPTU em Cachoeiro é muito alta, sendo recolhido algo em torno de 56%, 62%, inclusive houve época de ficar abaixo de 50%. Enfatiza que o Município fez um alto investimento e a Câmara deve apreciar esse projeto, cujo impacto para a população vai ser gradativo, a partir de 2022. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Informa que a empresa está fazendo o recadastramento de todos os imóveis do Município, serviço que deve ser feito, pois alguns pagam o IPTU; outros, não. Menciona que a situação da Planta Genérica de Valores é outra coisa, pois vai ser feita uma atualização do valor venal do imóvel e o IPTU será cobrado em cima disso. Explica que uma casa com três pavimentos que, hoje, paga apenas



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

um IPTU, como essa atualização do cadastro, vai passar a pagar três. Além disso, acrescenta que, com a atualização venal, o IPTU vai aumentar, pois há imóvel cujo valor, hoje, é de 500 mil reais, mas a cobrança é feita em cima do valor antigo, por exemplo, de 60 mil reais. Destaca que como disse o secretário essa foi uma exigência do Tribunal de Contas que vai gerar um aumento grande de impostos para a população, o que, a seu ver, recairá nas costas dos vereadores. Diz acreditar que o projeto que trata da Planta Genérica de Valores pode ser mais discutido e apreciado pela Câmara no próximo ano. / Elio Carlos Silva de Miranda: — Conta que no terreno onde está localizada a sua residência há quatro edificações, sendo que duas pagam IPTU e as outras duas, que são mais novas, não. Explica que os quatro proprietários dividem o valor do IPTU de duas casas, que ocupam 60% da área construída. Com esse recadastramento, diz que vai ser considerada toda área construída e os quatro proprietários vão pagar o IPTU. Analisa que não é injustiça a pessoa que tinha uma casa de cem metros quadrados e a ampliou para duzentos pagar o imposto pela área construída. Comenta que a pessoa que tem uma casa de cem metros quadrados e não fez nenhuma ampliação vai continuar pagando o mesmo valor. Registra que, talvez, agora, o momento seja complexo devido à pandemia e a escassez de recursos, mas não há nenhuma injustiça em cobrar mais de quem tem mais. Repete que a análise do valor venal deve ser feita, pois há pessoas pagando o imposto devido, enquanto outras não. Lembra que há uma grande parcela da sociedade que reclama que paga os impostos, mas as obras públicas não são feitas pelo Município, o que não é real, já que nem todos pagam os impostos que devem. Deixa claro que os vereadores têm cumprido o papel que lhes cabe e esse tema está aí para ser discutido e votado. / Paulo Sérgio de Almeida: — Ressalta que será criada a taxa de lixo, feito o recadastramento municipal e a atualização venal do valor dos imóveis, o que vai aumentar a carga tributária paga pelo povo em um momento complicado de pandemia. Avalia que essa atualização venal, que não ocorre há dezoito anos, não deveria ser feita agora. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Registra que a revisão do PDM pode mudar toda a dinâmica do Município. Explica que atualmente há casas supervalorizadas, cujo IPTU será aumentado, mas com a revisão da Planta Genérica o valor delas pode cair e o imposto vai ficar totalmente incompatível com a realidade. Diz que cadastrar os imóveis e lançar o IPTU é correto e pode ser feito a qualquer tempo, independente de lei, e a empresa está trabalhando para isso. Esclarece que o problema é a mudança na dinâmica das coisas no meio de um grande processo. Comenta que o PDM vai ser todo revisado e terá um impacto muito grande em cima dessa lei. Repete que o momento não é oportuno para essa mudança e considera necessária uma maior discussão desse assunto com a sociedade. Analisa que o Poder Executivo deveria ter apresentado, em uma audiência pública, o resultado do trabalho feito pela empresa, que recebeu mais de 10 milhões de reais. Então, diz que não pode votar um projeto sem saber se o que a empresa fez é compatível com o que cidade precisa. Salienta que uma coisa é cadastrar os imóveis e lançar o IPTU, mas o Município quer alterar a Planta Genérica de Valores para mudar a cobrança desse imposto, o que, em seu entendimento, não deveria ser feito agora. / Posto em votação, o Projeto de Lei 73/2020, acima descrito, foi aprovado por dez votos contra quatro do plenário. Votaram a favor: Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Allan Albert Lourenço Ferreira, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. Votaram contra: Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Paulo Sérgio de Almeida e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 74/2020 - Poder Executivo (Altera a legislação dos fundos públicos para autorizar a reversão ao Tesouro Municipal do superávit financeiro de recursos vinculados, e dá outras providências) e as seguintes Emendas Modificativas de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

09 e 10/2020, apostas pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Informa que as emendas serão votadas em destaque. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Diz que as emendas são iguais para todos os fundos e foram feitas em conjunto com os conselhos que estão perdendo a capacidade de decisão. Destaca que o Conselho de Meio Ambiente lhe enviou um memorando, informando que não foi consultado sobre esse projeto e, quando o foi, se manifestou pela improcedência da matéria, considerando que a mesma fere frontalmente o direito dos projetos já em andamento. Explica que o dinheiro dos fundos não é verba pública e que são os conselhos que gerenciam esses recursos. Comenta que as emendas feitas ao Projeto de Lei 74/2020 visam reservar 30% dos recursos para os conselhos não começarem o ano zerados e 70% do valor pode ser transferido para o exercício seguinte, respeitados os projetos de custeio que já estão em andamento. Salienta que as emendas permitem que os conselhos gastem os seus próprios recursos como cobertura de custeio, inclusive para o órgão que se vincula, desde que o planejamento dessa despesa seja aprovado. Frisa que, com essas emendas, a autonomia dos conselhos não é retirada e permite que a administração use os recursos dos fundos que estão parados. Repete que o fundo deve satisfação aos conselhos, que precisam analisar todas as propostas de despesa. Avalia que, se a administração sempre lançar mão desses recursos, há possibilidade de ser criada uma indústria de multas, cujo valor vai para os fundos. Menciona que essas emendas seguiram o exemplo do que foi apresentado aos vereadores no final do ano passado pelo PROCON, quando a procuradoria queria colocar a mão no dinheiro desse órgão, sendo reservados 30% dos recursos para o fundo da entidade. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Com relação aos fundos, salienta que o projeto original propõe que no ano seja feito um planejamento para cada um dos fundos e ao término dessa execução anual, se houver algum superávit, o recurso será transferido para os cofres do Município. Registra que o dinheiro público não pode ficar parado e um exemplo disso são os belíssimos pontos de ônibus que estão sendo construídos em Cachoeiro, graças à coragem e ao entendimento da Câmara de disponibilizar os recursos de um fundo para a realização desse projeto. Analisa que, se a programação anual não foi realizada, isso depende dos conselhos, que devem ser mais ativos. Ressalta que alguns conselhos não estão se reunindo por conta da pandemia. Entretanto, diz que, se há uma programação a ser cumprida e precisa da aprovação dos conselhos, que têm a participação da sociedade civil, é preciso que a Câmara cobre o cumprimento do cronograma de reuniões, as atas e o que é proposto para que os recursos dos fundos, recebidos através de taxas e impostos pagos pelos cidadãos, sejam revertidos em favor do povo. Cita que, além dos pontos de ônibus, os recursos dos fundos também foram alocados para a realização de serviços de saneamento no Município. / Delandi Pereira Macedo: — Esclarece que quem faz a gestão do Município é o prefeito e os conselhos acompanham o que é feito dentro das secretarias. Explica que cada fundo é proveniente de uma secretaria e o dinheiro realmente não pode ficar parado. Pergunta por que o conselho precisa ter uma verba à disposição se esse órgão não tem poder de execução. Frisa que a execução de projetos para o Município é de responsabilidade do Executivo, através das secretarias, e aos conselhos cabe apresentar as propostas para a utilização dos recursos dos fundos. Inclusive, diz que o Município perde quando os recursos ficam parados nos fundos. Cita o exemplo de que a Câmara Municipal recebe recursos, mas, ao final do ano, o dinheiro que sobra, o superávit, é devolvido ao Poder Executivo. Declara que vai votar a favor do projeto original. / Elio Carlos Silva de Miranda: — Antes de tomar conhecimento do conteúdo geral do projeto, diz que ficou preocupado que os Conselhos Municipais de Saúde e de Educação, que têm o percentual definido de investimento, fossem afetados. Salienta que outra preocupação era se esses recursos seriam utilizados no ano vigente do recolhimento. Depois que entendeu melhor a matéria, frisa



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

que não vê nenhum mal no projeto. Registra que entende a preocupação da Vereadora Renata em querer deixar, como forma de prevenção, 30% dos recursos dos fundos para o ano seguinte e, assim, o conselho terá dinheiro em caixa para investimento nas decisões tomadas juntamente com as secretarias. Declara que vai votar pela aprovação da matéria original, que não vai deixar os conselhos sem recursos. Lembra que atuou no Conselho de Educação antes de ser eleito vereador e depois se afastou, já que como parlamentar tem a prerrogativa de acompanhar as reuniões de todos os conselhos. / Postas em votação, as Emendas Modificativas de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2020 foram rejeitadas, em bloco, por onze votos contra três do plenário. Votaram a favor: Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida Costa e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. Votaram contra: Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Allan Albert Lourenço Ferreira, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / Prosseguindo, o Projeto de Lei 74/2020, acima descrito, foi aprovado, por doze votos contra dois do plenário. Votaram a favor: Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. Votaram contra: Alexandre Valdo Maitan e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / A seguir, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 75/2020 – Poder Executivo (Altera e acrescenta dispositivos na Lei 5.394, de 27/12/2002 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências). / Paulo Sérgio de Almeida: — Explica que esse projeto está fazendo apenas uma atualização do Código Tributário, o qual, a seu ver, deve ser aprovado. / Posto em votação, o Projeto de Lei 75/2020, acima descrito, foi aprovado por unanimidade dos presentes. / Logo após, o Projeto de Lei **76/2020 – Poder Executivo** (Altera dispositivo da Lei 6.128, de 13/06/2008) **foi aprovado** por treze votos contra um do plenário. Votaram a favor: Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. Votou contra: Alexandre Valdo Maitan. / Segue justificativa de voto: / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Registra que na hora de votar se confundiu. Frisa que o seu voto é contra esse projeto, já que através dele o Município quer usurpar e interferir de qualquer forma na gestão dos recursos da saúde. Comenta que isso já foi punido pelo Ministério Público e pelo SUS e a administração insiste em querer colocar as mãos no dinheiro da saúde. Enfatiza que é totalmente contra esse tipo de manobra do Poder Executivo. Repete que seu voto é contra, acompanhando o do Vereador Alexandre Maitan, que não está sozinho quanto à proteção do dinheiro da saúde. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Informa que o voto da Vereadora Renata já foi registrado como favorável ao projeto. / Na sequência, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 77/2020 - Poder Executivo (Institui a Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TCDRS do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e dá outras providências) e Emenda 01/2020 (Modificativa ao artigo 7°), aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Diz que a sua emenda visa excluir da cobrança dessa taxa os imóveis que pagam apenas o Imposto Territorial, considerando que terrenos baldios não são geradores de lixo. Afirma que o projeto deve ser rejeitado, porque está mal redigido e o próprio Ministério do Desenvolvimento Regional, que cuida do Marco Legal do Saneamento, está elaborando uma cartilha para ajudar os Municípios a instituírem essa taxa e a



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

forma de cobrança e de coleta. Destaca que no Portal do Saneamento Básico há uma matéria específica sobre essa cobrança e a informação de que o Ministério vai divulgar um material, em janeiro de 2021, com o passo a passo para auxiliar os Municípios na estruturação do sistema de cobrança. Salienta que a Confederação Nacional dos Municípios também está elaborando um material para ajudar as cidades a instituírem tal cobrança. Ressalta que o Município tem até julho de 2021 para colocar esse projeto em prática, mas há muita pressa quanto a isso. Comenta que ficou claro que o secretário não tem ideia de como fazer tal cobrança e não soube lhe responder de forma clara se a zona rural vai pagar ou não essa taxa, que será um DAM, mesmo modelo do IPTU. Alerta que a taxa vai ser de 12 reais por mês, e não anual. Analisa que a metodologia de cobrança não pode ser apenas residencial e não residencial. Explica que é injusto, por exemplo, um salão de beleza, uma padaria, um escritório de advocacia e um restaurante, que não são residenciais, pagarem o mesmo valor. Menciona que a pergunta do Vereador Rodrigo foi certeira, pois, da forma que está no projeto, uma casa com dez pessoas e outra com duas vão pagar o mesmo valor. Enfatiza que isso está errado, pois é rateio de despesas e não se pode fazer isso com os munícipes que acreditam que os vereadores vão defendê-los. Repete que é possível esperar até julho de 2021 para instituir essa taxa. Lembra que, quando o Tribunal de Contas acionou o Município, ainda não existia o Marco Legal do Saneamento, que obriga a criação dessa taxa. Pede que a Câmara seja respeitosa com o contribuinte, o qual vai passar a pagar um IPTU extremamente caro, e debata melhor a forma de cobrança da taxa do lixo, considerando que Cachoeiro de Itapemirim sequer tem coleta seletiva. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Prorroga a sessão pelo tempo necessário para a apreciação das matérias colocadas em pauta. Informa que a emenda será votada em destaque. / Antônio Geraldo de Almeida Costa: — Registra que a presença do secretário na sessão foi importante, pois acha necessário o diálogo. Avalia que não deve haver pressa por parte dos vereadores para aprovar esse projeto, já que a cobrança não será feita em 2021. Analisa que alguns pontos dessa proposta devem ser mais discutidos e, por isso, perguntou ao secretário sobre uma pessoa que mora sozinha e produz pouco lixo ter que pagar o mesmo valor de uma residência onde há seis, oito moradores. Afirma que, se o início dessa cobrança fosse a partir de março de 2021, a Câmara deveria votar esse projeto agora, mas como só vai entrar em vigor em 2022, não há motivação para essa proposta ser votada com tanta rapidez. / Alexandre Valdo Maitan: — Registra que o ano de 2020 foi atípico e que essas situações que estão acontecendo no País, no Estado e no Município interferem no juízo de valor na hora de votar projetos na Câmara. Diz que a Lei Complementar 173, de 27/05/2020, veta a criação de cargos e outras coisas, e que esta pandemia trouxe para o legislador, até em nível federal, um cuidado com o dinheiro público a ponto de ser pago um auxílio emergencial e de não serem feitos cortes de energia elétrica por um período. Lembra também que o Governo Municipal prorrogou o prazo para o pagamento do IPTU, pois houve uma preocupação, já que muitas pessoas ficaram desempregadas, o comércio estava vendendo pouco, entre outras situações. Comenta que, devido aos impactos financeiros causados pela pandemia, o direcionamento das questões por parte do governo mudou muito. Recorda que, hoje, a Câmara já aprovou uma alteração na Planta Genérica de Valores, o que vai impactar na vida dos munícipes. Menciona que, se esse projeto for aprovado, vai sair na imprensa a seguinte manchete: "Câmara fecha legislatura criando a taxa de lixo." Relembra que, no passado, um prefeito criou essa taxa e isso foi o fim da carreira política dele. Diz que o atual prefeito está utilizando de uma inteligência política muito grande, pois a Lei Federal 14.026, de 15/07/2020, estabelece no parágrafo 2º do artigo 35 a criação da taxa de lixo, e o partido do chefe do Executivo, juntamente com o PCdoB, o PSOL e o PT, propôs, em agosto de 2020, uma ação direta de inconstitucionalidade com o pedido de tutela antecipada contra o projeto que



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

obriga a criação dessa taxa. Explica que, como mencionado pela Vereadora Renata, o prefeito e os vereadores não têm que aprovar esse projeto hoje, pois há um prazo até meados do próximo ano. Analisa que essa matéria precisa ser mais discutida e que seria interessante a sociedade participar disso para que os critérios de aplicação dessa taxa não penalize um munícipe em detrimento de outro. Relata que o prefeito saiu gigante das urnas e, logo depois, encaminhou esse projeto terrível para a Câmara. Avalia que a aprovação dessa proposta não vai respingar no prefeito, e sim nos vereadores, que terão que passar quatro anos tentando limpar a sujeira que esse projeto vai causar e a população cobrará isso dos edis. Diz acreditar que não haverá nenhum problema para o governo se esse projeto for apreciado no próximo ano, tempo que proporcionará uma análise maior dessa matéria por parte da Câmara. Ressalta que o Natal deste ano será terrível, pois as pessoas terão que ficar longe uma das outras e os vereadores vão entregar ao povo cachoeirense a taxa de lixo e a mudança na Planta Genérica de Valores, que vai aumentar o IPTU. Enfatiza que os vereadores vão fechar o ano de 2020 da pior maneira possível, caso esse projeto seja aprovado, mesmo entendendo que os colegas estão aptos a votar tal matéria. Comenta que essa situação ficou cômoda para o prefeito, que não deu aos vereadores tempo hábil para discutir esse projeto com a sociedade. / Posta em votação, a Emenda 01/2020, acima descrita, foi rejeitada por sete votos contra seis do plenário. Votaram a favor: Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Edison Valentim Fassarella, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento e Wallace Marvila Fernandes. Votaram contra: Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Allan Albert Lourenço Ferreira, Dario Silveira Filho, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini e Sílvio Coelho Neto. / Continuando, o Projeto de Lei 77/2020, acima descrito, foi aprovado por seis votos contra cinco do plenário, registradas as abstenções dos Vereadores Elio Carlos Silva de Miranda e Wallace Marvila Fernandes. Votaram a favor: Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Bastos Rodrigues, Dario Silveira Filho, Edison Valentim Fassarella, Ely Escarpini e Sílvio Coelho Neto. Votaram contra: Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Paulo Sérgio de Almeida e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Seguem justificativas de voto: / Allan Albert Lourenço Ferreira: — Diz que votou contra esse projeto, porque está convencido de que este não é o momento oportuno para tal matéria ser apreciada, devido às incertezas causadas pela pandemia do Covid-19. Salienta que o Tribunal de Contas deu o prazo para os vereadores votarem esse projeto até julho de 2021. Comenta que a matéria não está bem fundamentada e com regras definidas, não sendo possível saber como será feita a cobrança da taxa do lixo. / Alexandre Valdo Maitan: — Dirigindo-se à imprensa e às pessoas das redes sociais, pede que ajam de forma digna e publiquem como os vereadores se posicionaram quanto a esse projeto. Salienta que muitos querem enlamear a Câmara, mas os edis devem ser respeitados, independentemente de como votam. Lamenta que os vereadores que votam de acordo com as suas convições não recebem o mérito, porque algumas pessoas acham que vão privilegiá-los. Destaca que a imprensa e algumas pessoas das redes sociais fazem referência aos vereadores como "aqueles ladrões que devem morrer ou que deveriam jogar uma bomba na Câmara". Deixa claro que há vereadores que defendem os interesses da população, mas pagam por isso, porque não conseguem obras para as suas comunidades e não têm cargos no governo. Diz ainda que, quando os vereadores votam de acordo com o que a população pensa, acabam levando "porrada", porque as pessoas acham que esses edis são privilegiados. Explica que podem até dizer que na Câmara há muitos que não valem nada, mas devem esclarecer que há exceções que não são nominadas, pois votam de acordo com o que a população quer, não correm da Câmara na hora da votação e não são atendidos com obras para as suas comunidades nem têm cargos na Prefeitura. Desabafa que a sua comunidade sofre sem ônibus, as estradas



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

estão péssimas e a Prefeitura não desapropria um terreno para fazer o campo de futebol do distrito, porque ele, Alexandre Maitan, está aqui defendo a população. Enfatiza que alguns vereadores que entregaram os seus mandatos à população não foram reeleitos, porque o povo não reconheceu isso. Comenta que teve vereador que foi para a porta de empresa defender os funcionários, que também não foi reeleito. Registra que há vereador que abriu mão de obras e de cargos para defender a população e merece que a imprensa e as pessoas das redes sociais falem a verdade. Ressalta que os vereadores e a vereadora da Câmara são honrados. Frisa que os colegas que votaram contra esse projeto merecem respeito, assim como aqueles que votaram a favor, que devem explicar para a população as razões de seus votos. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Diz que abstenção não é voto, mas sim um "não" voto e, por isso, não há justificativa. Faz suas as palavras do Vereador Alexandre Maitan. Registra que ela e outros vereadores fizeram um trabalho honrado na Câmara. Salienta que, quando faz uma emenda, é por acreditar que o projeto pode ser melhor. Enfatiza que não consegue ver sanidade, respeitabilidade em aprovar esse projeto agora, já que não há nenhum prejuízo se a matéria for apreciada depois de estudos feitos pelo Ministério, que está exigindo que essa taxa seja cobrada. Ressalta que tal projeto não vai aumentar em 1 real a receita do Município agora, mas está sendo criado um pânico na população por uma lei mal redigida, a qual o secretário não soube explicar. Avalia que não há motivo justo para aprovar a criação dessa taxa agora. Lembra que o serviço da empresa que cuida da limpeza da cidade custa caro para o Município. Explica que logo sairá uma reportagem na mídia informando que a Câmara aprovou a taxa de lixo. Pede às pessoas da imprensa que sejam citados nessas reportagens os nomes dos vereadores que votaram contra, que fizeram emendas, que estudaram a matéria e que brigaram para que a população fosse um pouco mais respeitada pelo Poder Executivo. Deixa claro que o seu voto foi consciente, livre e autônomo, baseado em estudos técnicos e legislativos. Lamenta a aprovação de um projeto que cria um impacto grande na vida das pessoas, sem a realização de um estudo maior por parte do Executivo e da Câmara. / Antônio Geraldo de Almeida Costa: — Destaca que sempre se colocou na Câmara como povo, que paga impostos. Ressalta que, hoje, mais uma vez, teve a oportunidade de pensar como o povo, como aquele que está desempregado, que vive de ajuda do Governo Federal e que passa dificuldades para alimentar os filhos; então o seu voto é do povo. Diz que fica muito preocupado quando um projeto é apreciado na Câmara e os votos vão contra o interesse popular. Afirma que sai da Câmara Municipal com a sua consciência tranquila, pois deu o máximo de si para representar aquele que, muitas vezes, não tem voz nem é ouvido. Registra que não desmerece o voto nem a consciência de ninguém, pois sabe que cada um tem a sua responsabilidade. Enfatiza que a aprovação desse projeto não vai satisfazer a população, que já vive uma situação muito difícil e com a possibilidade de dias piores. / Seguindo, foi colocado em discussão o Projeto de Resolução 09/2020 - Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Cria a Homenagem ao Profissional da Estética e Beleza no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências) e as seguintes Emendas 01/2020 (Modificativa ao artigo 1°), 02/2020 (Modificativa ao artigo 2°), 03/2020 (Modificativa ao artigo 2°), 04/2020 (Modificativa ao artigo 2°) e **05/2020** (Modificativa ao artigo 2°), apostas pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, e Modificativa ao artigo 1º, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Explica que a emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação é devido a um erro na numeração dos artigos do projeto. Retira todas as emendas de sua autoria e pede que os vereadores votem o projeto com a emenda da Comissão de Constituição. Salienta que os empresários do setor de beleza e estética são batalhadores, dignificam a economia do Município e devem ser valorizados. Lembra que sempre lutou pela melhoria do ambiente de negócios e essa homenagem é uma



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

forma de reconhecer, principalmente as mulheres que atuam nesse setor. Pede aos vereadores que aprovem o projeto. / Postos em votação, o Projeto de Resolução 09/2020 e a Emenda aposta pela Comissão de Constituição, Justica e Redação, acima descritos, foram aprovados por unanimidade dos presentes. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Informa à Vereadora Renata que verificou junto à procuradoria da Câmara que o parecer do Projeto de Lei 69/2020 foi pela devolução da matéria à autora. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Pergunta se não pode recorrer a respeito dessa devolução. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Explica que o projeto foi devolvido, conforme o Regimento da Câmara. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Salienta que pode recorrer ao plenário a respeito de qualquer assunto. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Questiona se a vereadora protocolou um documento com essa solicitação. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: -Responde que protocolou um recurso ontem, quando tomou conhecimento da devolução do projeto. Diz que gostaria que o plenário apreciasse o seu recurso. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Solicita à assessoria jurídica que verifique se consta no processo eletrônico o recurso da Vereadora Renata. Registra que, depois da próxima votação, informará a vereadora a respeito dessa questão. / Dando sequência, foi colocado em discussão o Parecer Prévio do Tribunal de Contas: 02/2020 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Prestação de contas anual – gestão/prefeito – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – exercício 2018). / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Informa que a conclusão do Tribunal de Contas é pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2018 do Prefeito Victor Coelho. / Posto em votação, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas: 02/2020 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, acima descrito, foi aprovado por unanimidade dos presentes. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Informa que o recurso da Vereadora Renata foi protocolado, porém não tem os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da procuradoria da Câmara, conforme determina o Regimento Interno. Em razão disso, diz que não há como o recurso ser analisado para que a Casa não incorra em nenhuma irregularidade. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Ressalta que esse não seria o primeiro projeto votado sem parecer na Câmara. Solicita ao Presidente Alexon que submeta ao plenário o seu pedido para a apreciação desse projeto, que beneficia os músicos da cidade, excluindo do rol de obrigações a necessidade da categoria apresentar a Carteira Nacional dos Músicos para trabalharem para o Município. Salienta que essa carteira gera uma despesa para os músicos e que o STF já decidiu que não é constitucional essa cobrança, mas que o Município de Cachoeiro continua exigindo tal documento. Pede novamente que o presidente submeta o seu pedido ao plenário e, se for da vontade dos vereadores, que seja negada a apreciação desse projeto sem os pareceres. Lembra que ela, Renata, é legalista e já votou projetos sem parecer na Câmara. Inclusive relata que a Casa já aprovou proposta, sem os devidos pareceres, que autorizou o Município a contratar um serviço no valor de quase 80 milhões de reais. Menciona que esse projeto está tramitando na Casa há bastante tempo e os músicos da cidade vão sofrer consequências nefastas em suas vidas em tempos de pandemia, porque a Câmara não quer votar o projeto por falta de parecer. / Alexon Soares Cipriano (Presidente): — Informa que o projeto, para o qual a vereadora apresentou o recurso, já foi rejeitado pelos edis; portanto, diz que não cabe mais análise do plenário. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: — Registra que o projeto não foi rejeitado, pois retirou o mesmo para não dar razão a alguém falar que ela, enquanto candidata a prefeita, estava se vangloriando de apresentar projetos populistas. Comenta que entende que o presidente não quer colocar em votação um projeto de autoria dela, Renata, pois a Câmara pode sofrer algum tipo de retaliação do Poder Executivo. Diante disso, diz que aceita que o Presidente Alexon imponha algumas dificuldades para a apreciação dessa



CMCI online

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 2º andar Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5650/5652 procuradoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

matéria. / **Alexon Soares Cipriano (Presidente):** — Rejeita o pedido da Vereadora Renata Fiório, conforme orientação da procuradoria. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Diz esperar que os músicos da cidade saibam que ela, Renata, fez todo o possível para que a classe não sofressem nas mãos da atual administração. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião Virtual, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas. _______